

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
SETOR DE PERIÓDICOS

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 23.934

Belém - Sábado, 13 de janeiro de 1979

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs

11.071 e 11.072

PORTARIA Nº

4.166

Do Governo do Estado
AVISOS

Do Departamento de Estradas de Rodagem
(D.E.R.PA)

Da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº
001/79

Da Base Aérea de Belém
TOMADA DE PREÇO 01/79-IPASEP

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PROCESSOS

Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. FREDERICO COELHO DE SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.071 DE 11 DE JANEIRO DE 1979
Homologa a Resolução nº 01/78, da Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 01, de 28 de dezembro de 1978 da Coordenadoria da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, que estima a Receita e fixa a Despesa da Campanha Nacional de Alimentação Escolar para o exercício financeiro de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(G. Reg. nº 054)

RESOLUÇÃO Nº 01 DE DEZEMBRO DE 1978.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Campanha Nacional de Alimentação Escolar para o exercício financeiro de 1979.

A Coordenadora da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - É estimada em Cr\$-1.839.000,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil cruzeiros) a Receita da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, para o exercício de 1979, e fixa em igual importância a sua despesa.

Art. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação geral:

	Cr\$-1,00
Receitas Correntes	1.534.000
Transferências Correntes	1.534.000
Receita de Capital	305.000
Transferências de Capital	305.000

Art. 3º - A despesa será realizada segundo discriminação anexa, que apresenta a sua composição por categoria econômica e Elementos de Despesa, Unidade Orçamentária, Programas, Subprogramas, conforme discriminação abaixo:

1 - CATEGORIAS ECONÔMICAS E ELEMENTOS DE DESPESA

Cr\$-1,00

Despesas Correntes	1.534.000
Despesas de Custeio	1.534.000
Pessoal	46.000
Material de Consumo	1.227.000
Serviços de Terceiros e Encargos ..	261.000
Despesas de Capital	305.000
Investimentos	305.000
Equipamentos e Material Permanente	305.000
TOTAL	1.839.000

2 - SEGUNDO A UNIDADE/ ORÇAMENTÁRIA

Cr\$-1,00

Campanha Nacional de Alimentação Escolar	1.839.000
TOTAL	1.839.000

3 - SEGUNDO AS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

Segundo as Funções	
Educação e Cultura	1.839.000
TOTAL	1.839.000
Segundo os Programas	
Ensino de 1º Grau	1.839.000
TOTAL	1.839.000
Segundo os Subprogramas	
Alimentação e Nutrição	1.839.000
TOTAL	1.839.000

Art. 4º - Nos Termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, fica a Coordenadora da Campanha Nacional de Alimentação Escolar autorizada a abrir crédito suplementar até 40% (quarenta por cento) do orçamento total, obedecido o disposto no artigo 43, e seus incisos na Lei anteriormente citada.

Art. 5º - A Coordenadora da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário, após homologada pelo ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

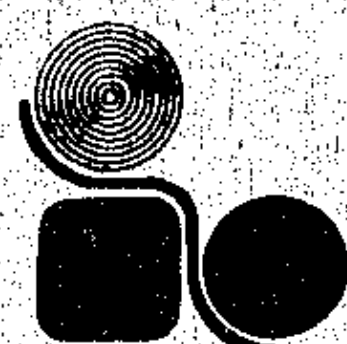
Coordenadoria da Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

Belém, 28 de dezembro de 1978.

Graziela Natalina de Oliveira Gabriel

Coordenadora Regional CNAE/Pará

(G. Reg. nº 054)



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DECRETO Nº 11.072 DE 11 DE JANEIRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 068/78-CD de
20 de dezembro de 1978 da Fundação
Educativa do Estado do Pará - FEP.

O Governador do Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº ...
068/78-CD, do Conselho Diretor da Fundação
Educativa do Estado do Pará - FEP, que esti-
ma a Receita e fixa a Despesa da Fundação Edu-
cacional do Estado do Pará para o exercício
financeiro de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a
partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as
disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11
de janeiro de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

(G. Reg. nº 054)

RESOLUÇÃO Nº 068/78-CD DE 20 DE DEZEMBRO
DE 1978.

Estima a Receita e limita a Despesa da
Fundação Educativa do Estado do
Pará-FEP, para o exercício financeiro
de 1979.

O Conselho Diretor da Fundação Educa-
cional do Estado do Pará, usando de suas atri-
buições e,

Considerando o disposto no Artigo 18,
Item XII do Estatuto da Fundação Educativa
do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº ...
8.895 de 19 de novembro de 1974;

Considerando que o referido Plano rece-
beu manifestação favorável do Conselho Cura-
dor na forma do Item II do Art. 25 do mesmo
Estatuto;

Considerando ainda, a decisão do Plenário
em sessão realizada nesta data, conforme pro-
cesso nº 4465/78-FEP, de 23.11.78,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da
Fundação Educativa do Estado do Pará (FEP),
que estima a Receita e limita a Despesa em
Cr\$ 112.317.000,00 (Cento e doze milhões, trezen-
tos e dezessete mil cruzeiros), para o exercício
financeiro de 1979.

Art. 2º - A receita será arrecadada de acor-
do com a legislação em vigor, obedecendo à
classificação geral:

	Cr\$-1,00
Receitas Correntes	108.768.000
Transferências Correntes	108.768.000
Receitas de Capital	3.549.000
Transferências de Capital	3.549.000
T O T A L	112.317.000

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação anexa, que apresenta a sua composição por Categoria Econômica, Elemento de Despesa, Unidade Orçamentária, Função, Programas e Subprogramas, conforme demonstrativo abaixo:

a) Categorias Econômicas e Elemento	Cr\$-1,00
Despesas Correntes	108.768.000
Despesas de Custeio	86.808.000
Pessoal	80.728.000
Pessoal Civil	80.000.000
Obrigações Patronais	728.000
Material de Consumo	3.250.000
Serviços de Terceiros e Encargos	2.700.000
Remuneração de Serviços Pessoais	600.000
Outros Serviços e Encargos	2.100.000
Diversas Despesas de Custeio ...	130.000
Despesas de Exercícios Anteriores	130.000
Transferências Correntes	21.960.000
Transferências a Instituições	
Privadas	20.465.000
Subvenções Sociais	20.465.000
Transferências a Pessoas	395.000
Salário-Família	395.000
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)	1.100.000
Despesas de Capital	3.549.000
Investimentos	1.690.000
Equipamentos e Material Permanente	1.690.000
Transferências de Capital	1.859.000
Transferências a Instituições	
Privadas	1.859.000
Auxílios para Despesas de Capital	1.859.000
T O T A L	112.317.000

b) Segundo as Unidades Orçamentárias	
Direção Geral	112.317.000
T O T A L	112.317.000

c) Segundo as Funções, Programas e Subprogramas	Cr\$-1,00
I - Segundo as Funções	
08 - Educação e Cultura	112.317.000
T O T A L	112.317.000

II - Segundo os Programas:	
07 - Administração	11.902.000
43 - Ensino de Segundo Grau	78.091.000
44 - Ensino Superior	22.324.000
T O T A L	112.317.000

III - Segundo os Subprogramas:

020 - Supervisão e Coordenação Superior	404.000
021 - Administração Geral	11.498.000
197 - Formação para o Setor Secundário	78.091.000
205 - Ensino de Graduação	22.324.000
T O T A L	112.317.000

Art. 4º - Nos termos do disposto no artigo da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica a Direção Geral da FEP, autorizada a abrir Crédito Suplementar até 40% (quarenta por cento), do orçamento total, obedecido o disposto no artigo 43, e seus incisos da Lei anteriormente citada.

Art. 5º - A Direção Geral da FEP, tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da receita.

Art. 6º - Esta Resolução, após homologação por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, vigorará durante o exercício de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Diretor da FEP, em 20.12.1978.

(G. Reg. nº 054)

PORTARIA Nº 4166 — DE 08 DE JANEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Delegar poderes ao Secretário de Estado do Interior e Justiça, Dr. Alberto Seguin Dias, para, em nome do Estado do Pará, assinar Convênio a ser celebrado entre o Ministério da Justiça e o Estado do Pará, objetivando a execução de programas de preparação e aperfeiçoamento de pessoal prisional.

Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 29 de dezembro de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de janeiro de 1979.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

(G. Reg. nº 055)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01 — DE 02 DE JANEIRO
DE 1979

O Secretário de Estado de Administração,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas
pelo Decreto nº 9.418 de 24.12.1975.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei
nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Octávio
Proença de Moraes, ocupante do cargo de
Promotor Público da Capital, lotado no
Ministério Público do Estado, seis (6) meses de
licença especial correspondente ao decênio de
06.09.1968 a 06.09.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02
de janeiro de 1979.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 055)

PORTARIA Nº 06 — DE 08 DE JANEIRO
DE 1979

O Secretário de Estado de Administração,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas
pelo Decreto nº 9.418 de 24.12.1975,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei
nº 749 de 24.12.1953, licença especial aos funcio-
nários abaixo relacionados, lotados na
Secretaria de Estado de Educação:

NOME	Cargo	Processo	Prazo	Decênio
Armanda Almeida Pimentel	Prof. EP-3	004765/78	6 m	06.06.1966 a 06.06.1976
Carmen Ceres Costa Medeiros	Prof. EP-3	004680/78	6 m	06.06.1966 a 06.06.1976
Esther Bandeira Gomes	Prof. EP-3	004686/78	6 m	16.03.1961 a 16.03.1971
Luzia de Sousa Lopes Pereira	Prof. EP-3	004682/77	6 m	15.06.1965 a 15.06.1975
Maria de Lourdes César Barata	Prof. EP-3	004676/78	6 m	14.08.1968 a 14.08.1978
Maria de Nazaré de Araújo Lago	Prof. EP-3	004812/78	6 m	28.04.1966 a 28.04.1976

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08
de janeiro de 1979.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 055)

PORTARIA Nº 07 — DE 09 DE JANEIRO
DE 1979

O Secretário de Estado de Administração,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas
pelo Decreto nº 9.418 de 24.12.1975,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei
nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Leila Coelho,
ocupante do cargo de Tesoureiro, Símbolo CC-9,
lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, um
(1) ano de licença especial correspondente aos
decênios de 15.01.41 a 15.01.61.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09
de janeiro de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 055)

PORTARIA Nº 08 DE 09 DE JANEIRO
DE 1979

O Secretário de Estado de Administração,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas
pelo Decreto nº 9.418 de 24.12.1975,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença
especial aos funcionários abaixo relacionados,
lotados na Secretaria de Estado de Educação:

N o m e	Cargo	Processo	Prazo	Decênio
Maria de Nazaré do Nascimento Esteves	Prof. EP-3	004675/78	6 m	28.06.63 a 28.06.73
Maria Stella Costa Homem Mileo	Dir. EP-4	004533/78	6 m	30.04.65 a 30.04.75
Norma Léa Gomes do Nascimento	Prof. EP-3	004814/78	6 m	14.02.68 a 14.02.78

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09
de janeiro de 1979,

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 055)

FAZENDA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 1979
O Presidente da Comissão de Inquérito,
instituída pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de
1979, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da
Fazenda, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DESIGNAR, de acordo com o estabelecido
no Art. 196 § 1º da Lei nº 749 de 24.12.1953 (E.F.P.
C.E.M.), a servidora Waldete do Rosário Serra,
Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada na Coor-
denadoria de Fiscalização desta Secretaria,
para Secretária da referida Comissão.

RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 222. Dia: 13.01.79)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05/79 - SEVOP -
DE 09 DE JANEIRO DE 1979
O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Doura-
do, Secretário de Estado da Viação e Obras Pú-
blicas, por nomeação legal ..., usando de suas
atribuições,

R E S O L V E:
Conceder férias com vigência para o ano
de 1979, aos funcionários do Quadro de Pessoal
do Estado, lotados na Secretaria de Estado da
Viação e Obras Públicas, de acordo com a rela-
ção anexa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RELAÇÃO DO PESSOAL FIXO E VARIÁVEL
PARA O ANO DE 1979

Nº	N o m e	Cargo ou Função	Exercício	Período de Férias
	GABINETE DO SECRETÁRIO			
01	Clodoaldo Costa Nogueira	Chefe de Gabinete	1978	de 11.07 a 10.08.79
02	Clodoaldo Costa Nogueira	Chefe de Gabinete	1979	de 13.08 a 12.09.79
03	Pedro Daltro Cunha	Assessor Jurídico	1978	de 15.01 a 14.02.79
04	Pedro Daltro Cunha	Assessor Jurídico	1979	de 01 a 30.07.79
05	Jarina Carneiro da Silva	Agente Administrativo	1978	de 01 a 30.01.79
06	Jarina Carneiro da Silva	Agente Administrativo	1979	de 01.02 a 03.03.79
07	Mário Leontino de Jesus	Servente	1979	de 01 a 30.07.79
08	Célio Chaves de Melo	Assessor de Rel. Públicas	1979	de 05.02 a 06.03.79
09	Maria de Fátima Gaspar Cunha	Ass. Chefa da A.S.P.	1979	de 01 a 30.06.79
10	Raymunda Célia Pinheiro Bentes	Estatístico	1978	de 02 a 30.07.79

11	Raymunda Célia Pinheiro Bentes	Estatístico	1979	de 01	a 30.12.79
12	José Maurício Marques do Rosário	Agente Administrativo	1978	de 01	a 30.03.79
13	José Maurício Marques do Rosário	Agente Administrativo	1979	de 01	a 30.07.79
14	Raimunda Costa Souza	Agente Administrativo	1978	de 01	a 30.08.79
15	Raimunda Costa Souza	Agente Administrativo	1979	de 01	a 30.12.79
16	Edineia Sena dos Santos	Diretor da Secretaria	1978	de 05.02	a 07.03.79
17	Edineia Sena dos Santos	Diretor da Secretaria	1979	de 01	a 30.07.79
18	Marly Leandro Pereira da Silva	Agente Administrativo	1978	de 01	a 30.05.79
19	Marly Leandro Pereira da Silva	Agente Administrativo	1979	de 01	a 30.10.79
20	Rosa Delvair Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1978	de 29.01	a 01.03.79
21	Rosa Delvair Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1979	de 01	a 30.07.79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01	Ercília Amorim Coêlho	Dir. Dep. de Administração	1978	de 01	a 30.07.79
02	Ercília Amorim Coêlho	Dir. Dep. de Administração	1979	de 01	a 30.12.79
03	Lindalva Moraes Alves	Dir. da Divisão do Pessoal	1978	de 01	a 30.06.79
04	Londalva Moraes Alves	Dir. da Divisão do Pessoal	1979	de 01	a 30.10.79
05	Ernesto Reis Braga	Dir. da Div. de Material	1978	de 01	a 30.07.79
06	Ernesto Reis Braga	Dir. da Div. de Material	1979	de 01	a 30.11.79
07	Iracema Fátima da Silva Melo	Diretor da Div. de Finanças	1979	de 01	a 30.04.79
08	Perácio Leite Vital	Estatístico Contador	1978	de 22.01	a 21.02.79
09	Perácio Leite Vital	Estatístico Contador	1979	de 01	a 30.07.79
10	Edgar dos Prazeres de Souza	Agente Administrativo	1978	de 01	a 30.04.79
11	Edgar dos Prazeres de Souza	Agente Administrativo	1978	de 01	a 30.10.79
12	Osvaldo Walter Lustosa Muniz	Servente	1979	de 01	a 30.07.79
13	Hadarezer Dantas da Cruz	Agente Administrativo	1978	de 01	a 30.07.79
14	Hadarezer Dantas da Cruz	Agente Administrativo	1979	de 01	a 30.12.79
15	Raimundo José Pereira Nunes	Agente Administrativo	1978	de 01	a 30.06.79
16	Raimundo José Pereira Nunes	Agente Administrativo	1979	de 01	a 30.10.79
17	Iracema Galvão Ramos	Agente Administrativo	1979	de 01	a 30.09.79
18	Raimundo Pereira Cavalcante	Agente Administrativo	1978	de 01.02	a 03.03.79
19	Raimundo Pereira Cavalcante	Agente Administrativo	1979	de 01	a 30.10.79
20	Manoel dos Santos Sampaio	Servente	1979	de 01	a 30.06.79
21	Antônio Reis da Silva	Agente Administrativo	1978	de 01	a 30.07.79
22	Antônio Reis da Silva	Agente Administrativo	1979	de 01	a 30.10.79
23	Evaldo Cabral Ramos	Agente Administrativo	1979	de 05.02	a 07.03.79
24	Alberto Rodrigues	Agente Administrativo	1978	de 01	a 30.06.79
25	Alberto Rodrigues	Agente Administrativo	1979	de 01	a 30.10.79
26	Doadi Silva da Mata	Agente Administrativo	1978	de 11.05	a 10.06.79
27	Doadi Silva da Mata	Agente Administrativo	1979	de 01	a 30.09.79
28	Marly Silva de Oliveira	Datilógrafo	1979	de 01	a 30.08.79
29	Adilson Caetano de Oliveira Cardoso	Agente Administrativo	1979	de 01	a 30.07.79

DEPARTAMENTO DE OBRAS

01	Augusto Jarthe da Silva Pereira	Diretor Deptº de Obras	1978	de 01	a 30.07.79
02	Augusto Jarthe da Silva Pereira	Diretor Deptº de Obras	1979	de 01	a 30.12.79
03	João Bosco Vasconcelos de Miranda	Engº Civil	1978	de 01	a 30.07.79
04	João Bosco Vasconcelos de Miranda	Engº Civil	1979	de 01	a 30.12.79
05	Nelson de Melo Alves	Engº Civil	1979	de 02.01	a 31.01.79
06	Carlos Filomeno Soares Rufino	Engº Civil	1978	de 08.01	a 07.02.79
07	Carlos Filomeno Soares Rufino	Engº Civil	1979	de 01	a 30.07.79
08	Manoel José Maia da Costa	Engº Civil	1978	de 02.01	a 31.01.79
09	Manoel José Maia da Costa	Engº Civil	1979	de 01	a 30.07.79
10	Armando Manoel Valente Tavares	Diretor da D.C.C.	1978	de 01.02	a 03.03.79
11	Armando Manoel Valente Tavares	Diretor da D.C.C.	1979	de 01	a 30.07.79
12	José Maria Rodrigues Rocha	Engº Civil	1978	de 01.02	a 03.03.79
13	José Maria Rodrigues Rocha	Engº Civil	1979	de 01	a 30.07.79
14	Antônio Maria Pinheiro Chaves	Engº Civil	1978	de 01	a 30.09.79
15	Antônio Maria Pinheiro Chaves	Engº Civil	1979	de 01	a 30.12.79
16	Raimundo Bertoldo Trindade da Costa	Engº Civil	1979	de 01	a 30.07.79
17	Vicente Ferrer Antelo Santos	Engº Civil	1978	de 01.02	a 03.03.79
18	Vicente Ferrer Antelo Santos	Engº Civil	1979	de 01	a 30.07.79
19	Joracy Roberto Luz Bahia	Engº Civil	1978	de 01.02	a 03.03.79
20	Joracy Roberto Luz Bahia	Engº Civil	1979	de 01	a 30.07.79
21	Simeão Antônio Pinheiro da Costa	Engº Civil	1979	de 02.01	a 31.01.79

22	José Bernardo Macedo Pinho	Engº Civil	1978	de 01.02 a 03.03.79
23	José Bernardo Macedo Pinho	Engº Civil	1979	de 01 a 30.07.79
24	Heloisa Helena Nunes de Almeida	Engº Civil	1979	de 01 a 30.07.79
25	Mário Nazareno Corrêa do Nascimento	Dir. Div. Est. Proj.	1978	de 01.02 a 03.03.79
26	Mário Nazareno Corrêa do Nascimento	Dir. Dic. Est. Proj.	1979	de 01 a 30.07.79
27	Tania Maria Penna da Gama Giestas	Engº Civil	1978	de 01 a 30.04.79
28	Tania Maria Penna da Gama Giestas	Engº Civil	1979	de 01 a 30.11.79
29	Larsene Dillon da Fonseca Figueiredo	Engº Civil	1978	de 01.02 a 03.03.70
30	Larsene Dillon da Fonseca Figueiredo	Engº Civil	1979	de 01 a 30.12.79
31	Norberto Jorge Kizan de Souza	Engº Civil	1978	de 02.01 a 31.01.79
32	Norberto Jorge Kizan de Souza	Engº Civil	1979	de 01 a 30.07.79
33	Aurélio Augusto Freitas de Meira	Engº Civil	1978	de 02.01 a 31.01.79
34	Aurélio Augusto Freitas de Meira	Engº Civil	1979	de 01 a 30.12.79
35	Marco Alberto de Luca	Engº Civil	1978	de 01 a 30.07.79
36	Marco Alberto de Luca	Engº Civil	1979	de 01 a 30.08.79
37	Guilherme Kós Seixas	Engº Civil	1978	de 01.02 a 03.03.79
38	Guilherme Kós Seixas	Engº Civil	1979	de 01 a 30.11.79
39	Edinaldo de Melo Maia	Engº Civil	1978	de 02.01 a 31.01.79
40	Edinaldo de Melo Maia	Engº Civil	1979	de 01 a 30.11.79
41	Edineuse Uchôa Conte	Arquiteto	1978	de 02.07 a 31.07.79
42	Edineuse Uchôa Conte	Arquiteto	1979	de 02.08 a 01.09.79
43	Antônio Carlos Leão Verbicaro	Arquiteto	1978	de 01.02 a 03.03.79
44	Antônio Carlos Leão Verbicaro	Arquiteto	1979	de 01 a 30.12.79
45	Nestor Pinto Bastos Junior	Arquiteto	1979	de 01 a 30.07.79
46	Juarez Botelho da Costa	Engº Civil	1978	de 02.01 a 31.01.79
47	Juarez Botelho da Costa	Engº Civil	1979	de 02.02 a 04.03.79
48	Antônio Guimarães	Desenhista	1979	de 01 a 30.07.79
49	Maria de Fátima do Rosário Gonçalves	Datilógrafo	1979	de 01 a 30.04.79
50	Maurício Vasconcelos da Silva	Motorista	1978	de 01 a 30.05.79
51	Maurício Vasconcelos da Silva	Motorista	1979	de 01 a 30.12.79
52	Sidney Silvestre Barreto	Motorista	1978	de 10.01 a 09.02.79
53	Sidney Silvestre Barreto	Motorista	1979	de 01 a 30.11.79
54	José Martins Holanda	Motorista	1979	de 01 a 30.10.79
55	Alcindo Sarmento Ferreira	Motorista	1978	de 01 a 30.07.79
56	Alcindo Sarmento Ferreira	Motorista	1979	de 01 a 30.12.79
57	Hernani Costa da Mata	Motorista	1978	de 01.02 a 03.03.79
58	Hernani Costa da Mata	Motorista	1979	de 01 a 30.07.79
59	Raimundo Soares Baia	Motorista	1978	de 01 a 30.07.79
60	Raimundo Soares Baia	Motorista	1979	de 01 a 30.12.79
61	José Oliveira do Rosário	Motorista	1978	de 02.02 a 03.03.79
62	José Oliveira do Rosário	Motorista	1979	de 01 a 30.07.79
63	Eduardo Jorge Cunha de Vasconcelos Chaves	Desenhista	1978	de 02.01 a 31.01.79
64	Eduardo Jorge Cunha de Vasconcelos Chaves	Desenhista	1979	de 02.02 a 03.03.79
65	José Borges Jacob	Desenhista	1979	de 01 a 30.06.79
66	Maria Augusta Maciel Soares	Datilógrafo	1978	de 01.02 a 03.03.79
67	Maria Augusta Maciel Soares	Datilógrafo	1979	de 28.12 a 27.01.80
68	Maria da Conceição Sales de Brito	Agente Administrativo	1978	de 22.01 a 21.02.79
69	Maria da Conceição Sales de Brito	Agente Administrativo	1979	de 01 a 30.07.79
70	Maria Arlete Souza Quadros	Datilógrafo	1978	de 02 a 31.01.79
71	Maria Arlete Souza Quadros	Datilógrafo	1979	de 01.02 a 03.03.79
72	Rosemiro da Luz Gonçalves	Servente	1978	de 01 a 30.04.79
73	Rosemiro da Luz Gonçalves	Servente	1979	de 01 a 30.09.79
74	Raimundo Nonato Cardoso de Souza	Servente	1979	de 01 a 30.07.79
75	Maria do Socorro Campos de Souza	Datilógrafo	1979	de 01 a 30.07.79
SERVIÇO DE TRANSPORTES DO ESTADO				
01	Ernani Ferreira da Costa	Agente Administrativo	1978	de 01 a 30.07.79
02	Ernani Ferreira da Costa	Agente Administrativo	1979	de 01 a 30.12.79

03	Almir Franco Oliveira	Motorista	1978	de 08.01 a 07.02.79
04	Almir Franco Oliveira	Motorista	1979	de 08.02 a 10.03.79
05	Natalino Nogueira Filho	Motorista	1978	de 01 a 30.07.79
06	Natalino Nogueira Filho	Motorista	1979	de 01 a 30.09.79
07	Raimundo Antenor de Freitas	Lavador de Carros	1979	de 01 a 30.03.79
08	Florisvaldo Ferreira Coêlho	Mecânico	1978	de 01.02 a 02.03.79
09	Florisvaldo Ferreira Coêlho	Mecânico	1979	de 01 a 30.05.79
10	João Paulo Matos do Amaral	Agente Administrativo	1979	de 15.02 a 17.03.79
11	Raimundo Corrêa dos Santos	Motorista	1978	de 01 a 30.10.79
12	Raimundo Corrêa dos Santos	Motorista	1979	de 01 a 30.12.79
13	João Batista de Almeida e Silva	Motorista	1978	de 15.01 a 14.02.79
13	João Batista de Almeida e Silva	Motorista	1979	de 15.02 a 17.03.79
15	Silas Rodrigues dos Santos	Motorista	1978	de 01.02 a 03.03.79
16	Silas Rodrigues dos Santos	Motorista	1979	de 01 a 30.12.79
17	Lourival Rodrigues dos Santos	Mecânico	1978	de 01.02 a 03.03.79
18	Lourival Rodrigues dos Santos	Mecânico	1979	de 01 a 30.04.79
19	Carlos Alberto Silva Saragá	Vulcanizador	1979	de 01 a 30.03.79
20	Luiz Eduardo Pereira da Costa	Almoxarife	1978	de 01 a 30.07.79
21	Luiz Eduardo Pereira da Costa	Almoxarife	1979	de 01 a 30.12.79
22	Antônio Moraes Filho	Agente Administrativo	1979	de 01 a 30.12.79
23	Tomaz Dias Filho	Ferramenteiro	1979	de 01 a 30.03.79
24	Raimundo Adjaimé da Silva	Lavador de Carros	1979	de 15.03 a 14.04.79
25	Raimundo Waltemir do Couto Vaz	Agente Administrativo	1978	de 01 a 30.09.79
26	Raimundo Waltemir do Couto Vaz	Agente Administrativo	1979	de 01 a 30.11.79
27	Orlando Floriano de Aquino	Lavador de Carros	1979	de 01 a 30.05.79
28	Cosme Américo Corrêa	Lavador de Carros	1978	de 15.03 a 14.04.79
29	Cosme Américo Correa	Lavador de Carros	1979	de 01 a 30.10.79
30	Sebastião Carmo Vasconcelos	Pintor	1978	de 15.01 a 14.02.79
31	Sebastião Carmo Vasconcelos	Pintor	1979	de 01 a 30.10.79
32	Delbanor Barbosa do Nascimento	Vigia	1979	de 01 a 30.12.79
33	Manoel Joaquim Vaz	Motorista	1978	de 01 a 30.12.78
34	Manoel Joaquim Vaz	Motorista	1979	de 01 a 30.12.79
35	Antônio Calvino	Motorista	1978	de 01 a 30.12.78
36	Antônio Calvino	Motorista	1979	de 01 a 30.11.79
37	Orlando Mariano G. Calvino	Motorista	1978	de 01 a 30.10.78
38	Orlando Mariano G. Calvino	Motorista	1979	de 01 a 30.11.79
39	Raimundo Pimenta da Costa	Lavador de Carros	1978	de 01 a 30.12.78
40	Raimundo Pimenta da Costa	Lavador de Carros	1979	de 01 a 30.12.79
41	João de Souza Coêlho	Agente Administrativo	1978	de 01 a 30.10.78
42	João de Souza Coêlho	Agente Administrativo	1979	de 01 a 30.11.79
43	Manoel Rodrigues dos Reis	Servente	1978	de 01 a 30.07.78
44	Manoel Rodrigues dos Reis	Servente	1979	de 01 a 30.09.79
45	Francisco Soares	Faxineiro	1979	de 15.04 a 14.05.79
46	José Maria de Souza Aragão	Vigia	1979	de 01 a 30.11.79
47	José Argemiro de Souza	Vigia	1979	de 01 a 30.12.79
48	Cândido Correa da Silva	Almoxarife	1978	de 01 a 30.06.78
49	Cândido Correa da Silva	Almoxarife	1979	de 01 a 30.07.79
50	Benedito Matos do Amaral	Motorista	1978	de 01 a 30.09.78
51	Benedito Matos do Amaral	Motorista	1979	de 01 a 30.11.79
52	Sebastião Ferreira de Oliveira	Motorista	1978	de 01 a 30.12.78
53	Sebastião Ferreira de Oliveira	Motorista	1979	de 01 a 30.12.79
54	Américo Hortêncio da Cruz	Motorista	1978	de 01 a 30.11.78
55	Américo Hortêncio da Cruz	Motorista	1979	de 01 a 30.12.79
56	Roberto Bezerra do Nascimento	Motorista	1978	de 01 a 30.05.78
57	Roberto Bezerra do Nascimento	Motorista	1979	de 01 a 30.06.79
58	Francisco Pinheiro do Nascimento	Motorista	1978	de 01 a 30.06.78
59	Francisco Pinheiro do Nascimento	Motorista	1979	de 01 a 30.06.79
60	José Ferreira Lobato	Motorista	1978	de 01 a 30.06.78
61	José Ferreira Lobato	Motorista	1979	de 01 a 30.07.79
62	Carlos Vieira dos Santos	Motorista	1978	de 01 a 30.10.78
64	Carlos Vieira dos Santos	Motorista	1979	de 01 a 30.11.79
64	Ruy Guilherme Pereira da Costa	Agente Administrativo	1979	de 01 a 30.07.79

LINDALVA MORAES ALVES
Diretor da Divisão do Pessoal

VISTO: ERCÍLIA AMORIM COELHO
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 221. Dia: 13.01.79)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 0033**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA LÚCIA CUNHA DA ROSA, Matrícula nº 216.132, ocupante do cargo de Médico GEP— ANSM 612.1, Classe "A" do Quadro Permanente lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi

concedido através da Portaria nº 106, de 22.05.78, pelo Exmo Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 02.07.965 a 02.07.975.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de Noventa (90) dias no período de 03.01 a 02.04.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11 de janeiro de 1979.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 227 - Dia 13.01.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

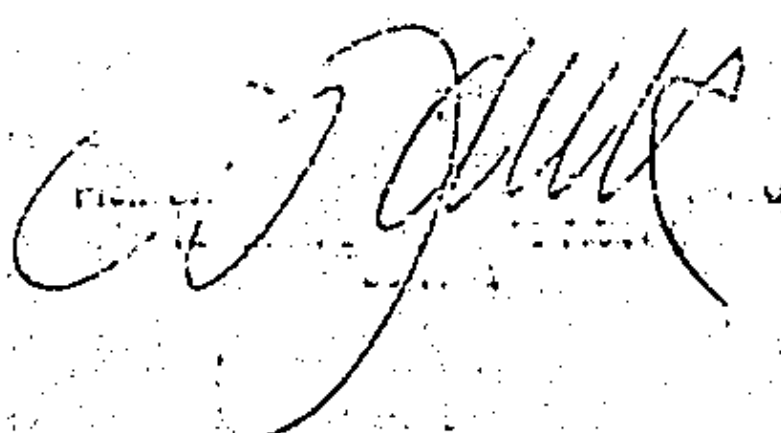
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo de Contrato nº 057/78, assinado em 28.12.78, entre a Universidade Federal do Pará e a firma BARRA-VASCONCELOS - Engenharia Civil Ltda., para Execução de Modificações e Recuperações nos Pavilhões B' e P de salas de aula do Setor Básico da UFPA, conforme disposições da Carta-Convite nº 028/78 e Processo nº 022423/78. Valor Cr\$ 265.694,00 (DUZENTOS E SEXTENTA E CINCO MIL E NOVENTA E QUATRO CRUZETOS) correndo a despesa à conta do Programa 0844.208.13-6, Elemento 4.1.1.0, Empenhos nºs 4899 e 4900/78. Prazo: 47 (quarenta e sete) dias.

a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor - p/Contratante
a) Engº AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS - p/Contratada



(Ext. Reg. nº 207 - Dia 13.01.79)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAN Nº 006/78 (FUNDEPARÁ/FUNDESP)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário, Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, o Banco do Estado do Pará S/A., doravante denominado BEP, neste ato representado por seu Diretor Presidente e seu Diretor de Crédito Especializado, respectivamente Drs. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, e a Centrais

Elétricas do Pará S/A., doravante denominada CELPA, representada por seu Diretor Presidente Dr. ARMANDO NOVAES MORELLI e por seu Diretor Financeiro General RUBENS LUZIO VAZ, resolvem em comum acordo aditar o Contrato SEPLAN nº 006/78 (FUNDEPARÁ/FUNDESP), mediante as Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima mencionado, até o dia 30 de junho de 1979, a fim de permitir a continuação da execução do projeto de Implantação da Usina Termelétrica Tapanã II-Gás.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo terá validade a partir de 1º de janeiro de 1979.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, condições e encargos do Contrato em seu teor original.

E por estarem justas e avençadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA.), 29 de dezembro de 1978.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO
Diretor Presidente do Banco do
Estado do Pará S/A.

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES
Diretor de Crédito Especializado do

Banco do Estado do Pará S/A.
ARMANDO NOVAES MORELLI
Diretor Presidente da Centrais

Elétricas do Pará S/A.

RUBENS LUZIO VAZ

Diretor Financeiro da Centrais
Elétricas do Pará S/A.

TESTEMUNHAS:

Deise Maria Soeiro de Medeiros
Maria Helena dos Santos Pinheiro

(Ext. Reg. nº 205 - Dia: 13.01.79)

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN
Nº 081/78 (FUNDEPARÁ/IFE)**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, o Banco do Estado do Pará S/A., doravante denominado BEP, representado por seu Diretor Presidente Sr. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO e por seu Diretor de Crédito Especializado Dr. ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo doravante denominada ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, neste ato representada por seu titular Dr. OLAVO DE LYRA MAIA, resolvem em comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 081/78 (FUNDEPARÁ/IFE), para aplicação de recursos financeiros destinados a atender parte das despesas com o projeto de Implantação, Reforma e Reaparelhamento do Museu Integrado do Pará, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima especificado, até o dia 30 de junho de 1979, a fim de permitir a continuação da execução do projeto a que se refere o mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo terá validade a partir de 1º de janeiro de 1979.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original.

E por estarem assim justas e avençadas, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA.), 29 de dezembro de 1978

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO
Diretor Presidente do Banco do
Estado do Pará S/A.

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES
Diretor de Crédito Especializado do
Banco do Estado do Pará S/A.

OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos
e Turismo

TESTEMUNHAS:

Deise Maria Soeiro de Medeiros
Maria Helena dos Santos Pinheiro
(Ext. Reg. nº 204 - Dia: 13.01.79)

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN
Nº 040/78 (FUNDEPARÁ/IFE)**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, o Banco do Estado do Pará S/A., doravante

denominado BEP representado por seu Diretor Presidente Sr. JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO e por seu Diretor de Crédito Especializado Dr. ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES e a Prefeitura Municipal de Bragança, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal EMÍLIO DIAS RAMOS, resolvem, em comum acordo, aditar o Convênio para aplicação de recursos destinados a ressarcir a PREFEITURA das obrigações financeiras do exercício de 1978, relativas ao financiamento do BID, com vistas à implantação do Sistema de Água e Esgotos nessa Municipalidade, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima mencionado, até o dia 31 de março de 1979, a fim de permitir a continuação da execução do projeto a que se refere o mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo terá validade a partir de 1º de janeiro do ano de 1979.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original.

E por estarem assim justas e avençadas, as partes convenientes, assinam o presente Termo Aditivo em (5) cinco vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA.), 29 de dezembro de 1978

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO
Diretor Presidente do Banco do
Estado do Pará S/A.

**ADRIANO VELLOSO DE CASTRO
MENEZES**
Diretor de Crédito Especializado do
Banco do Estado do Pará S/A.

EMÍLIO DIAS RAMOS
Prefeito Municipal de Bragança

TESTEMUNHAS:

Deise Maria Soeiro de Medeiros
Maria Helena dos Santos Pinheiro.

(Ext. Reg. nº 203 - Dia: 13.01.79)

Transcata S/A — Transportes, Representações e Comércio

CGC (MF) 04.821.013/0001-82

Comunicamos aos senhores acionistas de Transcata S/A — Transportes, Representações e Comércio que se acham à sua disposição, a partir desta data, no horário normal de expediente, na sede da empresa, na Avenida Bernardo Sayão, nº 138, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 1133, da lei 6404/76.

Belém (PA), 11 de janeiro de 1979.
A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 208 — Dias: 13, 16 e 17/01/79)

Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA —

CGC (MF) Nº 04.896.759/0001-55

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
REGISTROS NOS GEMEC — RPJ-100-75/026
GEMEC — RCA-220-75/185

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente encontram-se à disposição, em nossa sede sita na Avenida Bernardo Sayão, nº 138, todos os documentos a que se refere o Artigo 133, itens I, II e III da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Belém (Pa), 09 de janeiro de 1979

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 209 — Dias: 13, 16 e 17/01/79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

AVISO DE EDITAL

A Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 21/79-GS torna público, para conhecimento das firmas interessadas e, devidamente registradas no Serviço de Cadastro da SEAD, que se encontram no hall desta Secretaria, afixado no Quadro de Avisos o Edital nº 002/79 e Tomada de Preços nº 002/79.

OBJETIVO: Aquisição de vitrines, pedestais e painéis didáticos, destinados ao Museu Integrado do Pará, órgão desta Secretaria, com o recebimento das propostas até às 12 horas e, abertura às 16 horas do dia 26 de janeiro de 1979.

Belém, 11 de janeiro de 1979.
ILDO BARBOSA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

MARIA AMÉLIA CORDEIRO
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

(Ext. Reg. nº 213 — Dias: 13, 16 e 17/01/79)

Departamento de Trânsito do Estado do Pará Detran - Pará

PORTARIA Nº 003/79-DG

O Arqtº Paulo Sérgio Bastos Andrade — Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 002/79 — DG;

CONSIDERANDO que Belém dispõe de 4 oficinas especializadas em reajuste de taxímetros, e que este número é pequeno em relação à demanda;

CONSIDERANDO que, as engrenagens taximétricas, necessárias ao reajuste tarifário concedido, não são disponíveis no mercado, a curto prazo, impedindo que a aferição seja procedida no tempo previsto;

R E S O L V E:

Art. 1º — Tornar sem efeito o Parágrafo Único, do Artigo 2º, da Portaria de nº 002/79-DG.

Art. 2º — Permitir o uso de tabelas de reajuste para o serviço de táxis de Belém.

§ 1º — Os valores de correspondência taximétrica, relativos às tabelas de reajuste, de que trata o presente Artigo, serão fornecidos unicamente pelo DETRAN-Pa, com base nos cálculos procedidos pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas.

§ 2º — As tabelas referidas no Parágrafo anterior, serão padronizadas pelo DETRAN, na forma da Resolução nº 04/77-CETRA.

Art. 4º — O prazo de validade das tabelas, acompanha o estabelecido para a aferição dos taxímetros, de acordo com a Portaria de nº 002/79-DG.

Dê-se Ciência e Publique-se em Diário Oficial.

Gabinete do Diretor Geral em 11 de janeiro de 1979.

Arqtº PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 220 — Dia: 13/01/79)

MINISTÉRIO DO TRABALHO Delegacia do Trabalho Marítimo no Pará e Amapá

Relação de Agentes de Inspeção do Trabalho em exercício nesta Delegacia.

INSPETORES DO TRABALHO

Mat. N o m e Cart. Identidade Fiscal

1.074 Cláudio Mendes Pinheiro Nº 01030
 1.067 Domingos Fabiano Cosenza Nº 01031
 1.080 Orlando da Silva Vila Nova Nº 01032
 3.140 Rosemery Carvalho dos Santos Nº 02413

Belém, 10 de janeiro de 1979

HERNANI GOULART FORTUNA
 Capitão de Mar-e-Guerra, Capitão dos Portos e
 Delegado Marítimo no Pará e Amapá

(Ext. Reg. nº 223 — Dia: 13/01/79)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Base Aérea de Belém

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/79

O Presidente da Comissão de Licitações, comunica que às 10:00 horas do dia 12 de fevereiro de 1979, no Comando da Base Aérea de Belém, será realizada uma concorrência para construção de um prédio a ser instalada a Companhia de Infantaria e Guarda na área desta Unidade.

As firmas interessadas poderão obter informações e adquirir o Edital com as especificações na Seção de Licitações da Base Aérea de Belém, em Val-de-Cans.

Belém, 11 de janeiro de 1979.

Presidência da Comissão de Licitações

VISTO:

JOSÉ DEMÉTRIO JÁCOMO DOS SANTOS
 Cap. I — Aer.

(Ext. Reg. nº 216 — Dia: 13/01/79)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Secretaria de Estado de Agricultura, em 01 de junho de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, de 25 de junho de 1977.

Aos oito dias do mês de janeiro de 1979, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, doravante denominada SESP, representada pelo seu titular, Dr. MANUEL AYRES, a Secretaria de Estado de Agricultura, doravante denominada SAGRI, representada pelo seu titular, Engº Agro. ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS, e a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, doravante denominada EMATER-Pará representada pelo seu titular Engº Agro. ANTONIO LUIZ FONSECA,

CONSIDERANDO:

1. Os termos do Convênio SESP/SAGRI, referido anteriormente, em que a SAGRI toma a si a responsabilidade de promover o desenvolvimento agrícola da Colônia do Prata;

2. que para alcançar este fim elaborou, em conjunto com a EMATER - Pará, um Projeto para Desenvolvimento da Colônia Agrícola do Prata, que foi apresentado ao Ministério da Saúde;

3. que o Ministério da Saúde, interessado no desenvolvimento Cooperativo Agrícola da Colônia do Prata, liberou recursos para o Governo do Estado do Pará/SESPA, no valor de Cr\$ 1.903.001,63 (hum milhão, novecentos e três mil e um cruzeiros e sessenta e três centavos), através do Convênio Global existente entre aquele Ministério e o Governo do Estado do Pará, conforme comunicação feita através AVISO nº 15/Bsb, do Ministério da Saúde, de 20 de janeiro de 1978.

4. que a gerência do Projeto Agrícola para Desenvolvimento da Colônia do Prata é da responsabilidade da SAGRI;

R E S O L V E M: aditar ao referido Convênio, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Transferir os recursos que forem sendo liberados pelo Ministério da Saúde ao Governo do Estado do Pará/SESPA, para a SAGRI, a fim de serem utilizados na execução do projeto referido.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SAGRI prestará conta da aplicação dos recursos, ao Ministério da Saúde, através a SESP.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, permanecendo em vigor as demais Cláusulas e Condições até então estipuladas, não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, em seis (06) vias de igual teor na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Engº Agro. ANTÔNIO ITAYGUARA

MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agro. ANTONIO LUIZ FONSECA

Presidente da EMATER-PARÁ

TESTEMUNHAS:

Engº Agro. RAIMUNDO NONATO DE

SOUZA CAMPOS

Dr. NEWTON BELESSI

(Ext. Reg. nº 202 - Dia: 13.01.79)

Extravio de Diploma

Aurilena Machado da Silva, brasileira, casada, de 28 anos de idade, nascida na Vila de Icoaraci (Estado do Pará), no dia 23 de maio de 1950, portadora da Carteira de Identidade nº 792.093, expedida pela SEGUP-Pa, tendo concluído o curso de Pedagogia e Orientação Edu-

cional pelo Centro de Educação da U.F.P.a., e colado grau no dia 14.12.74, torna público, para os devidos fins, que foi extraviado o seu diploma.

Belém, 02 de agosto de 1978
HELENA TORRES MACHADO
p/ AURILENA MACHADO DA SILVA
(G. Reg. nº 043 - Dias 11, 12 e 13.01.79)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Referente ao Processo nº 00241/77

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Título Definitivo nº 48, expedido pelo Governo do Estado originariamente em nome de IRIA DA SILVA SPIANDORIM, em data de 14.11.1962, com a consequente emissão da Carta Retificatória a favor do atual beneficiário, QUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A., obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA.), 10 de janeiro de 1979

Professor CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
(Ext. Reg. nº 210 - Dia: 13.01.79)

Referente ao Processo nº 00242/77

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Título Definitivo nº 82, expedido pelo Governo do Estado originariamente em nome de CECÍLIA MARIA MINGONE, em data de 01.06.1962, com a consequente emissão da Carta Retificatória a favor do atual beneficiário, QUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A., obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA.), 10 de janeiro de 1979

Professor CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
(Ext. Reg. nº 210 - Dia: 13.01.79)

Referente ao Processo nº 00243/77

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Título Definitivo nº 34, expedido pelo Governo do Estado originariamente em nome de CLÁUDIO ANTÔNIO MINGONE, em data de 01.06.1962, com a consequente emissão da Carta Retificatória a favor do atual beneficiário, QUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A., obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA.), 10 de janeiro de 1979

Professor CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
(Ext. Reg. nº 210 - Dia: 13.01.79)

Referente ao Processo nº 00244/77

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Título Definitivo nº 40, expedido pelo Governo do Estado originariamente em nome de CRISTINA MARIA MINGONE, em data de 01.06.1962, com a consequente emissão da Carta Retificatória a favor do atual beneficiário QUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A., obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA.), 10 de janeiro de 1979

Professor CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
(Ext. Reg. nº 210 - Dia: 13.01.79)

Referente ao Processo nº 00245/77

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Título Definitivo nº 94, expedido pelo Governo do Estado originariamente em nome de TUIACO ORBITE, em data de 07.01.1963, com a consequente emissão da Carta Retificatória a favor do atual beneficiário QUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A., obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA.), 10 de janeiro de 1979

Professor CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
(Ext. Reg. nº 210 - Dia: 13.01.79)

Referente ao Processo nº 00246/77

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Título Definitivo nº 23, expedido pelo Governo do Estado originariamente em nome de DANILO LEOPOLDO CÂMARA, em data de 01.06.1962, com a consequente emissão da Carta Retificatória a favor do atual beneficiário QUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A., obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA.), 10 de janeiro de 1979

Professor CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
(Ext. Reg. nº 210 - Dia: 13.01.79)

Referente ao Processo nº 00247/77

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Título Definitivo nº 46, expedido pelo Governo do Estado originariamente em nome de SOSTHENES DE MIRANDA, em data de 01.06.1962, com a consequente emissão da Carta Retificatória a favor do atual beneficiário QUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A., obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA.), 10 de janeiro de 1979

Professor CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
(Ext. Reg. nº 210 - Dia: 13.01.79)

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

Processo nº 5330/78 - GG.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Município: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE
DOMÍNIO E ISENÇÃO DE CUSTAS
PROCESSUAIS e de aforamentos

Tendo em vista os termos do parecer do Senhor Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, que aprovo, e, considerando as alegações contidas no Memorial apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João do Araguaia.

CONCEDO a Dispensa do Pagamento do Laudêmio e Fôros em atraso incidentes sobre a Transferência do domínio útil para o Município de São João do Araguaia, das Glebas foreiras do Estado respectivamente registradas às fls. 122 e 123 do Livro nº 01 sob número de ordem 63, na data de 12 de dezembro de 1956, em nome de JOSÉ MACENA DE MIRANDA e fls. 82 e 83 do Livro nº 01, sob o número de ordem 43, na data de 27 de maio de 1957, de propriedade de JOSÉ MANUEL REIS FERREIRA, ambas afetando 3.600ha. (três mil e seiscentos hectares) de área, havendo a competente autorização para a Transferência, sido objeto dos processos administrativos nºs. 03147/78 e 02754/78.

RETORNE o feito ao ITERPA, para adoção das medidas cabíveis e necessárias a efetivação do presente despacho.

Belém, (PA), 09 de novembro de 1978.
Professor CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 226 - Dia 13.01.79)

Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA —

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada, nº 198/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e ENDICON — ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., para os serviços de reforma e ampliação da Rede de Distribuição da Cidade de Salinópolis, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 029/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 0994/78, de 14.07.78, no valor de Cr\$-2.378.489,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-1.200.032,00.

O prazo de vigência é de setenta e cinco (75) dias corridos, contados a partir do dia 30.12.78.

Belém, 10 de janeiro de 1979.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor - Presidente

(T. 03948 - Reg. 224 - Dia 13.01.79)

Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA — EXTRATO CONTRATUAL. Contrato de Empreitada, nº 201/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ — S/A — CELPA e CONSPARA - CONSTRUTORA PARAENSE LIMITADA, para os serviços de construção da Rede de Distribuição da Cidade de Tucuruí, neste Estado. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 383/78. A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 1545/78 de 17.11.78, no valor de Cr\$-3.880.453,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-1.260.150,00. O prazo de vigência é de noventa (90) dias corridos, contados a partir do dia 30.12.78. Belém-Pa, 04 de janeiro de 1979. Armando Novaes Morelli - Diretor Presidente.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA — EXTRATO CONTRATUAL. Contrato de Empreitada Global, nº 205/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA e CONSTRUTORA PARAENSE LTDA, para as obras de construção da Casa de Comando para a Subestação Icoaracy, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, nesta cidade. Modalidade de Licitação: Concorrência nº 030/78. A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 1642/78, de 12.12.78, no valor de Cr\$-5.934.270,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-4.410.477,47. O prazo de vigência para execução das obras é de duzentos e quarenta (240) dias corridos, contados a partir do dia 29.12.78. Belém-Pa, 04 de janeiro de 1979. Armando Novaes Morelli - Diretor - Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA — EXTRATO CONTRATUAL. Contrato de Empreitada, nº 195/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA e CONSPARA — CONSTRUTORA PARAENSE LTDA., para serviços de reforma e ampliação da Rede de Distribuição da Cidade de Abaetetuba neste Estado. Modalidade de Licitação: Concorrência nº 029/78. A despesa está coberta pela OI nº 0742/78, de 05.06.78, no valor de Cr\$-1.356.866,00, sendo o valor do contrato de Cr\$-826.862,00. O prazo de vigência é de sessenta (60) dias corridos contados a partir do dia 30.12.78. Belém, 10 de janeiro de 1979. Armando Novaes Morelli - Diretor Presidente.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA — EXTRATO CONTRATUAL. Contrato de Empreitada, nº 196/78, firmado entre

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA e CONSPARA — CONSTRUTORA PARAENSE LTDA., para os serviços de reforma e ampliação da Rede de Distribuição da cidade de Barcarena neste Estado. Modalidade de Licitação: Concorrência nº 029/78. A despesa está coberta pela OI nº 0428/78 de 12.04.78, no valor de Cr\$-685.489,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-536.540,00. O prazo de vigência é de quarenta e cinco (45) dias corridos, contados a partir do dia 30.12.78. Belém, 10 de janeiro de 1979. Armando Novaes Morelli - Diretor Presidente.
(T. nº 03949 - Reg. nº 228 - Dia 13.01.79)

Secretaria de Estado de Agricultura

HOMOLOGAÇÃO

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará a doação definitiva de lotes de terras das colônias dos Municípios abaixo:

CONSIDERANDO as Sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura do Pará resolve homologar aqueles atos para que produzam todos os efeitos e direitos no processos relacionados a seguir:

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
03022/78 — Ercilia de Oliveira Melo
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
03340/78 — Amadeu Rodrigues Pinto
02402/78 — José Hilário de Brito
02420/78 — Braz Ferreira
02405/78 — Benedito das Mercês Viana
03354/78 — Luiz de Souza Furtado
03355/78 — Maria das Neves Ramos
02422/78 — Maurício Marques Lopes
02783/78 — Raimundo Rodrigues Tavares
03352/78 — Hercules Luiz Furtado
03359/78 — José Luiz Furtado
03353/78 — Raimundo Luiz Furtado
03356/78 — Maria Tereza Henriques Furtado
03358/78 — Leopoldo Vitor Grossman
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU
02764/78 — José Eny Souza Rodrigues
MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ
02534/78 — Timoteo Lisboa Martins
03275/78 — Ruy Demétrio Andrade
03279/78 — Anazildo de Moraes
03295/78 — Maria Cristina Barros Moreira
03266/78 — Regina do Carmo Barros Moreira

MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI
03541/77 — José do Bomfim Mário de Medeiros
03544/77 — Jesus do Bomfim Mário de Medeiros
00131/78 — Maria Izaura da Silva Paz
00130/78 — Edgard Mário de Medeiros
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
03095/78 — Ana Lúcia Araújo de Oliveira

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial e volte ao D.C.C. para expedição dos Títulos Definitivos Requeridos.

Belém, 09 de janeiro de 1979.

Prof. **CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**
Governador do Estado
(Ext. Reg. nº 217 — Dia: 13/01/79)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

— AVISO —

AVISAMOS aos interessados que de ordem do senhor engenheiro Diretor Geral, encontra-se à disposição dos mesmos no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 2º andar, nesta capital, o Edital de Concorrência Pública de nº 01/79, referente ao prosseguimento e conclusão das obras rodoviárias nas Rodovias PA-150 trecho Redenção/Divisa de Mato Grosso e PA-279 trecho PA-150/São Felix do Xingú.

Data para recebimento e abertura da documentação e proposta

30 de janeiro de 1979, às 10 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

Valor da caução de participação

a) Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para os serviços na Rodovia PA-150.

b) Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) para os serviços na Rodovia PA-279.

Referidas cauções deverão ser depositadas na Tesouraria do DERPA, até às 10 horas do dia 29 de janeiro de 1979, através do Serviço de Contabilidade que os processará sem maiores formalidades e poderão ser efetuados em moeda corrente do País, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 11 de janeiro de 1979.

Engº **HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO DUARTE**
Presidente da CPCP

VISTO:

Engº **VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS**
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 211 — Dias: 13 e 16/01/79)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

— AVISO —

AVISAMOS aos interessados que de ordem do senhor engenheiro Diretor Geral, se encontra a disposição dos mesmos no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de

Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 - 2º andar nesta capital, o Edital de Concorrência Pública de nº 02/79 referente à construção e assentamento de tubos de concreto vibrado na Rodovia PA-150.

Data para recebimento e abertura da documentação e proposta.

30 de janeiro de 1979, às 11 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

Valor da caução de participação

Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até às 10 horas do dia 29 de janeiro de 1979, através do Serviço de Contabilidade que o processará sem maiores formalidades, podendo ser efetuado em moeda corrente do País, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 11 janeiro de 1979.

Engº HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO
DUARTE
Presidente CPCP

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 212 — Dias: 13 e 16/01/79)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/79 - IPASEP EDITAL

A Comissão de Tomada de Preço nº 01/79 - IPASEP, designada pela Portaria nº 007, de 04 de janeiro de 1979, do Ilmo. Sr. Dr. Presidente do Instituto, torna público para conhecimento dos interessados, que reunirá nas dependências do Serviço de Material, localizadas no 5º andar do edifício sede da Autarquia, no dia 31 de janeiro do corrente ano, no horário das 09 horas, quando receberá propostas de firmas regularmente cadastradas na Secretaria de Estado de Administração (SEAD), para a prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica dos Sistemas Elétrico e Hidráulico do Instituto, instalados no Edifício sede da Autarquia.

O Edital de Tomada de Preço 01/79 - IPASEP, encontra-se afixado no hall de entrada do Departamento de Administração do IPASEP e os interessados poderão obter os esclarecimentos necessários com o funcionário Rodrigo Augusto Pena da Gama Costa Neto, Membro da Comissão, no Departamento de Administração, no 1º andar do Edifício sede, no horário de funcionamento da Autarquia, sito na Rua Manoel Barata, 50.

Belém, 10 de janeiro de 1979.

JOSÉ MARIA TUMA HABER

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Presidente do IPASEP

(Ext. Reg. nº 225 - Dia 13.01.79)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/79 — IPASEP EDITAL

A Comissão de Tomada de Preços nº 002/79 - IPASEP, designada pela Portaria nº 008, de 04 de janeiro de 1979, do Ilmo. Sr. Dr. Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que reunirá nas dependências do Serviço de Material, localizadas no 5º andar do Edifício sede da Autarquia, no dia 23 de janeiro em curso, no horário das 9.00 horas, quando receberá propostas de firmas regularmente cadastradas na Secretaria de Estado de Administração (SEAD), para prestação de Serviços de Manutenção em cento e dezenove máquinas de escrever e quarenta e três máquinas de calcular do IPASEP, no exercício de 1979.

O Edital de Tomada de Preços nº 002/79 - IPASEP, encontra-se afixado no hall de entrada do Departamento de Administração do Instituto, podendo os interessados obter os esclarecimentos necessários com o funcionário Tito Carlos Machado da Silva, no Serviço de Material, no 5º andar do Edifício sede, no horário de funcionamento da Autarquia, sito na Rua Senador Manoel Barata, nº 50.

Belém, 11 de janeiro de 1979.

JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Presidente do IPASEP

(Ext. Reg. nº 225 - Dia 13.01.79)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/79 — IPASEP EDITAL

A Comissão de Licitação de Tomada de Preços nº 006/79 - IPASEP, designada pela Portaria 012, de 04 de janeiro de 1979, do Ilmo. Sr. Dr. Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que reunirá nas dependências do Serviço de Material, localizadas no 5º andar do Edifício sede da Autarquia, no próximo dia 22 do mês em curso, quando receberá propostas de firmas regularmente cadastradas na Secretaria de Estado de Administração (SEAD), para a prestação de Serviços de Manutenção da Central de Ar Condicionado do Instituto, instalada no Edifício sede da Autarquia.

O Edital de Tomada de Preços nº 006/79 - IPASEP, encontra-se afixado no hall de entrada do Departamento de Administração do IPASEP,

podendo os interessados obter os esclarecimentos necessários com o funcionário Paulo Mário de Parijós Cabral, no Departamento de Administração, no 1º andar do Edifício sede, no horário de funcionamento da Autarquia, sito na Rua Senador Manoel Barata, nº 50.

Belém, 11 de janeiro de 1979.

JOSE DE SOUZA FORTE FILHO

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Presidente do IPASEP

(Ext. Reg. nº 225 - Dia 13.01.79)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Através de Portaria nº 371, de 26.2.78, foi concedido a funcionária FRANCIMARY LEÃO DIAS, 30 (trinta) dias de prorrogação de licença saúde, no período de 18.11.78 a 18.12.78, a presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.11.78.

Através de Portaria nº 005, de 02.01.79, foi concedido a funcionária FRANCIMARY LEÃO DIAS, férias regulamentares a partir de 02.01.79.

Através de Portaria nº 006, de 02.01.79, foi concedido a funcionária MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, férias regulamentares a contar de 08.01.79 a 07.02.79.

Através de Portaria nº 007, de 04.01.79, foram designados os senhores JOSÉ MARIA TUMA HABER, RUBEM MARQUES DOS SANTOS e RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação para manutenção e assistência técnica dos sistemas elétrico e hidráulico desta Autarquia, conforme Tomada de Preço nº 001/79.

Através de Portaria nº 008, de 04.01.79, foram designados os funcionários JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO, EDNA DE MACEDO CARREIRA DA SILVA e TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação para manutenção de Máquinas de Escrever e Calcular desta Autarquia, conforme Tomada de Preço nº 002/79.

Através de Portaria nº 009, de 04.01.79, foram designados os senhores SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO, ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO e CARLOS ALBERTO NUNES, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação para serviços

de Manutenção em Equipamentos NCR desta Autarquia, conforme Tomada de Preço nº 003/79.

Através de Portaria nº 010, de 04.01.79, foram designados os senhores JOANA COELI LALOR BRAZ, YARA MARIA BARROS CAVALLEIRO DE MACÊDO e DOMINGOS FARIAS GOMES, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação para Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado desta Autarquia, conforme Tomada de Preço nº 004/79.

Através de Portaria nº 011, de 04.01.79, foram designados os senhores PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO, RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO e MARILENE PANTOJA BOGEA, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação para Vigilância Armada desta Autarquia, conforme Tomada de Preço nº 005/79.

Através de Portaria nº 013, de 04.01.79, foram designados os senhores PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIRO, EDNA DE MACÊDO CARREIRA DA SILVA e RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação para os Serviços de Limpeza e Higienização do Prédio desta Autarquia, conforme Tomada de Preço nº 007/79.

Através de Resolução nº 001, de 04.01.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$480,16 majorada para Cr\$-1.000,00, devendo ser paga metade a MARIA VILANIR DA SILVA, e a outra metade em partes iguais aos menores FRANCISCO ASSIS, JOÃO BOSCO, SELMA ROSA, ÂNGELA MARIA, PEDRO PAULO, MÁRCIA DAS CHAGAS, MARCOS BATISTA e MARCELO BATISTA DA SILVA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$30.000,00 integralmente a MARIA VILANIR DA SILVA, a presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 13.09.78.

Através de Resolução nº 002, de 04.01.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$411,12 majorada para Cr\$-638,00 e reajustada para Cr\$-1.000,00 devendo ser paga integralmente à menor DAURA CORRÊA DE SOUZA, a presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 02.12.77.

Através de Resolução nº 003, de janeiro de 1979, foi indeferido por falta de amparo legal o pedido de arbitramento de pensão formulado por ELIZABETH DE SOUZA BRAGA, por si e como procuradora de seu irmão GERSON DE SOUZA BRAGA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-18.000,00 em favor de ELIZABETH e GERSON DE SOUZA BRAGA, cabendo Cr\$-9.000,00 a cada um deles.

Através de Resolução nº 004, de 03.01.79,

foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-18.000,00 em partes iguais a AURELINO SOUZA DOS SANTOS, HOLANDINO SOUZA DOS SANTOS, LENIR SANTOS DE ARAÚJO e RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS.

Belém, 11 de janeiro de 1979.

ABDON JORGE BESTENE NETO

Diretor do D. A.

VISTO:

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Presidente

(Ext. Reg. nº 225 - Dia 13.01.79)

Ordem dos Advogados do Brasil

(Secção do Estado do Pará)

— EDITAL —

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei

nº 4215, de 27.4.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Maria Vitória Barbosa de Andrade, Milton Benedicto Farias de Lima, Manoel Chagas Gouvea, Raimundo Mauricio Pinto, Aldemira Cunha de Oliveira, Maria das Dores Tavares Magalhães, Agenor Furtado Miranda, José Felix Rodrigues de Araújo, Maria das Graças dos Santos Marreiros, Dinalba Araruna Santos, Adalberto Ambrósio de Souza e em caráter Suplementar, o advogado José Claudino dos Santos.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 10.01.1979.

a) ANTONIO ZACARIAS LINDOSO

1º Secretário

(T. nº 03937 — Reg. nº 166 — Dias: 12, 13 e 16/01/79)

ANÚNCIOS

Propira S/A Agro Pecuária Industrial

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE
PROPIRA S/A AGRO PECUÁRIA
INDUSTRIAL

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove em sua sede social, no ramal de Benfica, Município de Benevides, às 16,00 horas reuniram-se os senhores acionistas da PROPIRA S/A AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL, convocados que foram, por carta convite de vinte e oito de dezembro de mil, novecentos e setenta e oito.

Verificada a presença dos acionistas que representam mais de dois terços do capital social, o Sr. MÁRIO TOCANTINS LOBATO assume a direção dos trabalhos convidando aos srs. Augusto Otávio Ferreira da Silva e Mario José Ataíde Lobato para servirem de secretários.

Iniciando os trabalhos o sr. Presidente solicita ao sr. Secretário para ler o edital de convocação que assim estava redigido:

“PROPIRA S/A AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL - Benfca, 28 de dezembro de 1978 - Senhores Acionistas - Vimos convidar V. Sa. para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 08.01.1979, às 16,00 horas, em sua sede social no Ramal de Benfca, Município de Benevides, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Alteração do Estatuto Social; b) Eleição da Diretoria; c) O que ocorrer. - Esperando o ciente de V. Sa., ficamos - Atenciosamente - Mário Tocantins Lobato - presidente”.

Passando a primeira parte da ordem do dia o sr. Presidente propõe aos senhores acionistas a modificação do Estatuto Social da Empresa, mais precisamente em seu artigo 7º, propondo que o referido artigo passe a ter a seguinte redação:

Art. 7º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de cinco (5) membros eleitos por quatro (4) anos, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, podendo ser reeleitos. Os diretores serão eleitos especificamente para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Industrial e Diretor, digo e Subdiretor.

§ 1º - Haverá três (3) suplentes da Diretoria que serão eleitos por período igual e serão convocados por ordem de eleição sempre a critério da diretoria.

§ 2º - A investidura no cargo será por termo lavrado no livro de Atas da Diretoria, assinado pelo respectivo diretor.

§ 3º - Não haverá necessidade de caução de ações para o exercício do cargo de diretor.

Colocada a matéria em discussão e aprovação foi a mesma aprovada pela unanimidade dos acionistas.

Passando a segunda parte da ordem do dia o sr. Presidente esclarece que em vista do mandato da diretoria ter se expirado em 31 de dezembro p. passado é necessário a eleição de nova diretoria da Empresa para o período de 1979 a 1982 de acordo com a nova reforma do artigo 7º do Estatuto Social. A matéria é colocada em discussão e apreciação dos Srs. acionistas para que os mesmos proponham os nomes para compor a nova diretoria, solicita a palavra o acionista Cordolino Tocantins Lobato que em nome dos demais acionistas presentes sugere que sejam reeleitos os membros da atual direto-

ria para que continuem com os programas traçados e para tal indicava os seguintes nomes: para Presidente MARIO TOCANTINS LOBATO, para Vice-Presidente MARIO JOSÉ ATAÍDE LOBATO, para Diretor Administrativo FERNANDO OSCAR HORACIO CASTRO, para Diretor Industrial AUGUSTO OTÁVIO FERREIRA DA SILVA para Subdiretor ELIANA ATAÍDE LOBATO e para suplentes da diretoria NORMA MARIA LOBATO PRADO, SONIA MARIA LOBATO BELO e SILVIO DA COSTA GONDINHO, colocada a proposta em votação foi a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes, ficando desta maneira eleita a atual diretoria para o quadriênio 1979/1982.

Não tendo outro assunto para ser tratado e devido ao adiantado da hora foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que vai pelos acionistas presentes assinada. Benfca, 08 de janeiro de 1979. a) Mario Tocantins Lobato, Cordolino Tocantins Lobato, Mario José Ataíde Lobato, Augusto Otávio Ferreira da Silva, Sonia Maria Lobato Belo, Rosa Maria Lobato Ferreira da Silva, Norma Maria Lobato Prado, Eliana Ataíde Lobato.

Confere com o original.

A presente Ata está transcrita às páginas de nºs 19 a 20A do livro nº 02 de Atas de Assembléia Geral de Propira S/A., Agro Pecuária Industrial, registrado em 04 de março de 1964 na MM Junta Comercial do Estado do Pará.

Ruy Villar Sampaio
Téc. em Cont. CRC Pa. 1383
CPF 007691342-20

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas supra duas (2).
Belém, 09 de janeiro de 1979.
Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA
Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10.01.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 44/79, a 1ª via da presente Ata de Propira S/A. - Agro Pecuária Industrial S/A.
Belém, 10 de janeiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 206 - Dia: 13.01.79)

Construtora Paraense de Estruturas Metálicas Ltda COPEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, Construtora Paraense de Estruturas Metálicas Ltda. - COPEM, convida os Senhores Cotistas, a se reunirem em Assembléia Geral, a realizar-se no próximo dia 25 de janeiro do corrente ano, às 08:00 horas na sede da Empresa, sita à BR-316, Km-07, Rua Jardim Esmeralda nº 17, Bairro da Guanabara, Ananindeua, para deliberarem sobre a seguinte pauta.

- I) Aumento de Capital;
- II) Cessão de Cotas;
- III) Transformação em Sociedade Anônima de Capital Aberto;
- IV) Aprovação de Estatutos;
- V) Eleição do Conselho de Administração;
- VI) Eleição da Diretoria;
- VII) Fixação de honorários do Conselho de Administração e Diretoria e;
- VIII) O que ocorrer.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 1979.
ENEAS DE NAZARETH L. VIEIRA

(T. nº 03942 Reg. nº 192 - Dias: 12, 13 e 16.01.79)

Rubertex Comércio e Indústria S/A

C.G.C. 04925301/0001-87

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de janeiro de 1979 às 8:00 horas na sede da Empresa na Av. Bernardo Sayão nº 2.072, Belém, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Proposta da Diretoria para re-ratificação do valor do aumento de capital Social aprovado pela A.G.E. realizada em 28.11.78;
- b) Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social de Cr\$-68.907.293,00 para Cr\$-... 71.691.936 mediante a incorporação de Reservas disponíveis.
- c) Consequente alteração dos Estatutos Sociais;
- d) O que ocorrer.

Belém, 09 de janeiro de 1979.

JESUS MEDEIROS

D. Superintendente

EDGARD MEDEIROS

D. Administrativo

(T. nº 03932 - Reg. nº 150 - Dias 11, 12 e 13.01.79)

CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca

C.G.C. Nº 04.933.446/0001-20

Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas para a do Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 20 de janeiro de 1979, às 10 (dez) horas, em nossa sede social, na Rodovia Arthur Bernardes Km 14,5, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da PESCOMAR (incorporada);
- Aprovação da Incorporação da PESCOMAR;
- Aumento do Capital Autorizado;
- Incorporação de Reservas com bonificações em ações;
- Subscrição e Integralização mediante versão do Patrimônio Líquido da incorporada;
- Criação de classes novas de ações preferenciais para atender subscrições do FINAM e FISET/PESCA;
- Outros assuntos de interesse social e decorrentes do processo de incorporação.

Belém-Pa, 11 de janeiro de 1979

EDDY ALBERTO CURY

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 03935 - Reg. nº 161 - Dias: 12, 13 e 16/01/79)

Federação Paraense de Futebol

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores Membros da Assembleia Geral da FPF para se reunirem na Sede Social, na Rua dos Mundurucus nº 1623, às 20:00 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação, no dia 15 (quinze) de janeiro de 1979, para deliberarem sobre:

- Apreciação das Contas relativas ao ano de 1978;
- Apreciação da Programação Orçamentária para 1979;
- Apreciação do Relatório das Atividades de 1978;
- Apreciação do Calendário Desportivo de 1979;
- Eleição da Comissão de Contas;
- O que ocorrer.

Belém, 09 de janeiro de 1979

a) Cap. Nelson Leite da Silva
Presidente

(Ext. Reg. nº 165 - Dias: 12 e 13/01/79)

Atlas Frigorífico S.A.

CGC/MF. Nº 05.442.850/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas do Atlas Frigorífico S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 18 de janeiro de 1979, às 15:00 horas, na sede da Companhia, no Município de Santana do Araguaia Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alterações Estatutárias;
- Autorização para subscrição pelo FINAM, de ações preferenciais classe "A" no valor de Cr\$-9.527.920,00;
- Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 11 de janeiro de 1979.

a) **EDUARDO CELESTINO RODRIGUES**
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 03946 Reg. nº 196 - Dias: 12, 13 e 16.01.79)

NORTUBO S/A - Tubos e Perfilados

CGC-(MF) - Nº 04.939.971/0001-52

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na Rodovia BR-316 Km-4, Município de Ananindeua, Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Ananindeua (Pa), 10 de janeiro de 1979.

• **JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO**
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 198 - Dias: 12, 13 e 16.01.79)

Tubos Plásticos da Amazônia S/A.

CGC (MF) - 04.934.220/0001-43

AVISO

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na Rodovia BR-316 Km-2,5, Município de Ananindeua, Pará, dos documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Ananindeua (Pa), 10 de janeiro de 1979.

JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 199 - Dias: 12, 13 e 16.01.79)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 09/01/79

Juízo da 2ª Vara
Execução

A: Cia. Real de Investimentos

Adv: Paulo Rubens Sá

R: Eli de Oliveira Braga e outra

Despacho: Homologou por sentença o pedido de desistência de
fls. a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.

Juízo da 6ª Vara

Despejo

A: Neuza da Cruz Almeida

Adv: Carlos Ayison Peixoto

R: Carlos Sampaio

Adv: Osvaldo Serrão

Despacho: A conta. Para a purgação do débito o pedido da ini-
cial, acrescida das custas e honorários na base de 15% sobre o valor do
débito, designo o dia 18 do corrente, às 11:00 horas em Cartório, cientes
as partes.

Despejo

A: José Abrantes Henriques

Adv: Hermenegildo Crispino

R: Fernando Duarte Mourão

Adv: Joselisa Corte Kauffman

Despacho: Diga o A.

Juízo da 7ª Vara

Rito Sumaríssimo

A: Transbcampos Ltda.

Adv: Luiz Guedes Sampaio

R: João de Castro Teixeira

Adv: Alcides Gentil Sobrinho

Despacho: Ao contador para o devido preparo.

Juízo da 9ª Vara

Reintegração de Posse

A: Raimunda Miranda Bastos

Adv: Adelino Simão

R: Angelo Barileta Filho

Adv: Iramar Rocha

Despacho: Renovem-se para o dia 06 de março, 10:00 horas.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JANEIRO DE 1979 - 3ª FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 471/78 - Execução

Exqte: Subrasil Comércio Representações Ltda.

Adv: Creonor Santos Aragão

Exec: Zildo Cardoso Alves

Proc. nº 471/78-A - Embargos à Execução

Embt: Ivanildo de Almeida Alves e Zildo Cardoso Alves

Adv.: Raphael Ceida Lucas Filho

Desp: Diga a parte contrária

Proc: nº 390/78 - Vistoria

Aut: Luna Ephima Nahmias

Adv: Benedito de Miranda Alvarenga

Réu: Pedro Pombo de Chermont

Adv: José Alberto Maia

Desp: Vistos, etc. Homologo por sentença a presente vistoria em
que é requerente Luna Ephima Nahmias e requerido Pedro Pombo de
Chermont, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.

P.I.R.

Proc: nº 492/78 - Execução

Exeq: Elisa Chermont Roffé

Adv: Celso Burlamaqui Freire

Exec: Impar - Indústria Madeireira Paraense Agropecuária Ltda.

Adv: George Telles da Cruz

Desp: Encaminhe-se os autos ao Exmº Dr. Corregedor

Proc: nº 193/78 - Despejo

Aut: David Salim Sab Abud

Adv: Augusto Cesar de Oliveira

Ré: Maria Clara de Lucena Machado

Adv: Antonio Vilar Pantoja

Desp: A conta

2ª VARA

Petição de: Carlos Hachem Chaves, nos autos cíveis da ação exe-
cutiva que move contra Heitor de Souza Freitas, expondo e requerendo
seja efetuada a competente penhora e após recolhimento ao depósito
oficial do bem penhorado.

Desp: N.A. Cls.

3ª VARA

Proc: nº 396/78 - Consignação de Pagamento de Aluguel

Aut: José da Costa Leite

Adv: Evangelina Alencar Farah

Réu: Landry Gomes de Almeida

Adv.: Raimundo F. Puget

Desp: Digam os interessados sobre a conta de fls...

Petição de: Maria Célia Wariss Romeiro e outros, por sua advo-
gada dra. Maria Lidêa B. Rodrigues, nos autos de Nunciação de Obra
Nova, que move contra Maria Amelia Monteiro de Oliveira, requerendo
que julgue procedente a ação.

Desp: N.A. Cls.

4ª VARA

Proc: nº 11/79 - Busca e Apreensão

Aut: Finasa - Crédito e Investimentos S/A.

Adv: Carlos Balbino Potiguar

Réu: Octavio Perdigão Sinimbu

Desp: Dou-me por suspeito por amizade com o requerido. Voltem
os autos à distribuição, para posterior compensação.

6ª VARA -

Proc. nº 436/77 - Nunciação de Obra Nova

Nuct: Jesus do Bonfim Mario de Medeiros e outra,

Adv.: Rosomiro Arrais

Nund: Empresa de Engenharia Hotéis Guajará Ltda.

Adv: Adherbal Meira Matos

Desp: Diga a parte contrária.

8ª VARA

Proc: nº 332/78 - Executiva Hipotecária

Exeq: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adv: Laudomício Ferreira

Exec: Instituição de Benefícios e Pecúlios "Vera Cruz"

Desp: Certifique o sr. escrivão, se esta ação foi contestada.

8ª VARA

Proc: nº 06/79 - Protesto Judicial

Aut: Odilon Gomes da Silva

Adva: Joselisa Corte Kauffman

Réu: Paulo Andrade

Desp: Tratando-se de notificação contra o sr. Diretor Geral do De-
tran, órgão do Estado, este Juízo é incompetente para determinar o cum-
primento da medida cautelar, encaminhem-se estes autos ao M.M. Juízo
da 6ª Vara desta Capital, para fins de direito.

Petição de: Associação dos Servidores Cíveis do Brasil - ASCB,
por seu advogado dr. Nathan Barreto, nos autos da ação de cobrança,
que lhe move Mapam Empreendimentos Ltda., apresentando apelação
por não se conformar com respeitável sentença do Juiz.

Desp: N.A. Cls.

9ª VARA

Devolução da Carta Precatória, extraída dos autos cíveis da ação
de Reintegração de Posse, que o Clube dos Subtenentes e Sargentos da
Amazônia move contra Jorge Suleiman Kahwage:

Desp: J. aos autos e conclusos.

9ª VARA - Ind. por Perdas e Danos
Aut: Edilson Passos Bastos

Adv: Darcy Lameira Ramos
Réu: Roque Antonio R. Chaveiro
Desp: Expeça-se nova precatória, designando o dia 07 de março, 10 horas para a audiência vestibular.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 09 DE JANEIRO DE 1979

Juízo da 1ª Vara - Executiva
Requerente: Vivenda - Adv. Laudomício Ferreira

Requerido: José de Lima Pinheiro
Despacho: Defiro o pedido

Juízo da 2ª Vara - I. de Reintegração
Requerente: Coohatube - Adv. Haroldo Guilherme da Silva

Requerido: Roberto Lucio Flores
Despacho: Citem-se

Juízo da 3ª Vara - Despejo
Requerente: Raul da Silva Ventura - Adv. Paulo Cesar Oliveira

Requerido: José Ribamar Coelho - Adv. José Maria Cardoso
Despacho: Designo o dia 23.01 às 11 horas, para a purgação da

mora.

Cientes as partes

EXECUÇÃO

Requerente: Portuense Ferragens S/A - Adv. Wander do Valle

Requerido: Refrigeração Paulista

Despacho: Cite-se obedecidas as formalidades legais.

DESPEJO

Requerente: Espolio de Augusto Pereira da Silva - Adv. Edgard

Contente

Requerido: Eurito Rollins Ribeiro

Despacho: Diga o requerente sobre a certidão acima

Juízo da 7ª Vara

Requerimento de Banco Sul Brasileiro S/A, nos autos de embargos de terceiros propostos por Agro Industrial Rio Apeí Ltda., requerendo a sua reconsideração do despacho de fls. 36 - Adv. Carlos B. Potiguar

Despacho: N.A. Conclusos

Juízo da 8ª Vara - Execução

Requerente: Eciel Engenharia - Adv. Rubens Conde de Almeida

Requerido - Copem - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas

Cite-se

Separação Judicial

Requerente: Laudelina Maria C. Silva - Adv. Raphael L. Filho

Requerido: Valdir Ferreira Costa Silva

Despacho: Para a conciliação designo o dia 01 de fevereiro às

9,45 hs. Intime-se pessoalmente as partes.

Cobrança

Requerente: Rosalina de Almeida Carneiro - Adv. Margui Lima Gaspar

Requerido: Antônio Alves Ribeiro - Adv. Ana Maria Chaves

Despacho: Nada a sanear. As partes são legítimas e estão regularmente representadas. Designo o dia 23 de fevereiro às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento. Cientes as partes.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

Resenha do dia 09.01.79

PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Autor: Frederico Coelho de Souza (Adv. Frederico Coelho de Souza)

Réu: Renato Lauria

Sentença (trecho final): "... Ante o exposto, atendendo o que mais consta dos autos, julgo procedente esta ação, e em consequência condeno o réu a desocupar o imóvel retomado no prazo de 20 (vinte) dias sob pena de despejo, mais ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 05.01.79. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Francisco Moraes Bastos (Adv. Ernesto Pinho Filho)

Réus: Cosmo Moraes Bastos e Francisco Moraes Bastos Filho (Adv. Joselisa Kaufman)

Despacho no requerimento dos réus apresentando o rol de testemunhas para a audiência: "J. aos autos. Belém, 09.01.79. a) Romão Amoedo Neto".

TERCEIRA VARA
CONSIGNAÇÃO

Autor: M.N. Correa do Nascimento (Adv. Raimundo Raiol)

Réu: João Lima de Noronha

Despacho: "Cite-se o réu, designando-se o dia 22.01 do corrente às 11 horas para receber a importância consignada, conforme pedido de fls. sob pena de não o fazendo ser o mesmo depositado, obedecidas as formalidades legais. Belém, 09.01.79. a) Maria Brabo de Souza".

EXECUÇÃO

Autora: Rosalina de Almeida Carneiro (Adv. Margui Lima Gaspar)

Réu: Fernando Martins Miranda

Despacho no requerimento da autora requerendo que o Oficial de Justiça recolha do mandado de citação: "Diga o Escrivão a respeito do pedido. Belém, 09.01.79. a) Maria Brabo de Souza".

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Comércio e Indústria de Pescados Ltda. (Adv. Aylton Pinheiro)

Ré: Casa do Peixe Mariaha Ltda.

Despacho: "A avaliação. Belém, 09.01.79. a) Maria Brabo de Souza".

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 08.01.79

1ª Vara - Nunciação de Obra Nova

Aut: Perpetua Maria da Costa Rodrigues

Adv: Carlos Ailson Peixoto

Reu: Encol S/A

Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau

Desp: A justificação nada trouxe de novo para ser modificado o despacho proferido na inicial, apenas veio comprovar as alegações da autora. Com o depoimento uniforme das testemunhas contesta-se o prejuízo causado pela construção vizinha onde estava funcionando o atelier da autora, a qual se viu obrigada a abandonar o prédio e em consequência paralisar seu comércio, pois caso contrário estaria a risco sua própria vida bem como dos empregados e fregueses. A suplicada conscientizada do problema, diz que não se recusa a ressarcir a autora dos prejuízos, entretanto, dentro de um critério justo o que é lógico. Que diante da pretensão da ré, de encontro o objetivo da autora a de ser indenizado nos seus prejuízos embora cientes este juízo e tal medida não seria possível nesta ação, somente com aquiescência dos litigantes e em atenção ao princípio da economia processual evitando maiores debates sobre o assunto, determina uma perícia para avaliação quanto cabível a título de indenização e para procedê-la nomeio o sr. José Maria Monteiro David. Intime-se. Belém, 5.1.79. (a) Romão Amoedo Neto.

4ª VARA

DESPEJO

Aut: Américo Rodrigues Vidinha

Adv: Iraceli Lago da Silva

Réu: José Maria Nascimento

Desp. Cite-se. Belém, 5.1.79 (a) Orlando Dias Vieira

9ª Vara - Execução

Aut: Banco do Estado de São Paulo S/A.

Adv: Otavio Mendonça

Réu: Ziloci Ferreira dos Santos

Desp: Por motivo de foro íntimo, dou-me por suspeita para funcionar no feito. Belém, 08.1.79 (a) Maria Lucia Caminha Gomes

1ª Vara - Execução

Aut: João Nasser Simão

Adv: Antonio Jorge Abelém

Réu: Agro-Pecuária Bragantina Ltda.

Desp: Diga o Curador. Belém, 09.1.79. (a) Romão Amoedo

2ª Vara - Nunciação de Obra Nova

Aut: Ladislau de Almeida Moreira

Adv: Nilson Cordeiro Barroso

Réu: Angelino da Silva Olívia

Adv: Nauto Justiniano

Desp: Diga o autor. Belém, 9.1.79. (a) Romão Amoedo Neto.

2ª Vara - Apelação Cível

Aut: Banco Nacional de Crédito Cooperativo

Adv: Orlando Fonseca

Réu: Cooperativa e Indústria de Produtos de Cana de Abaetetuba

Desp: Publique-se os autos na forma da lei pelo prazo de 30 dias. Belém, 9.1.79. (a) Romão Amoedo Neto.

7ª Vara - Separação Judicial

Aut: Ademar Matos de Melo

Réu: Suleima Fadel de Melo
 Desp: Vistos etc. Homologo por sentença, o acordo de fls. 2, cuja declaração foi reduzida a termo às fls. 7 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois uma vez que foram observadas as formalidades legais a separação judicial do casal Adhemar Matos de Melo e Suleima Fadel de Melo Transitada em julgado esta averbação a sentença no registro civil e o bem imóvel na circunscrição onde se acha registrado. Custa na forma da lei. P.R.I. Belém, 3.1.79. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues. Em tempo. Oficie-se na forma do acordo.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

Juiz de Direito da Primeira (1ª) Vara de Órfãos da Comarca da Capital

Juiz: Dr. Romão Amoedo.

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 08 DE JANEIRO DE 1979

Proc. nº 176, de arrolamento de Heitor Ferreira da Costa, inventariante: Rosa Augusta Basília da Costa. Advogados: Drs. Jarbas Cavalcanti e Luiz dos Santos Moraes. Despacho: Digam os interessados. Em 4.1.79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 568 de Inventário de Antonio Andrade Calheiros e Clotilde Andrade Calheiros, inventariante: Maria Lúcia Calheiros Santos. Advogado: Dr. Julio Alencar. Despacho: Sobre a avaliação digam os interessados. Em 8.1.79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 551 de Inventário de Guaracy Aragão Albuquerque, inventariante: Antonio Rodrigues Albuquerque. Advogada: Dra. Francisca Azevedo. Despacho: Digam os interessados. Em 8.1.79. (a) Romão Amoedo

Proc. nº 353 de arrolamento de Maria Ribeiro de Souza. Inventariante: Maria da Conceição Ribeiro. Advogados: Izete Gomes da Costa e Alberto Valente do Couto. Despacho: Julgou por sentença o cálculo. Em 8.1.79. (a) Romão Amoedo

Proc. nº 516 de Inventário de Fortunata Giusti. Inventariante: Joaquim Duarte Ribeiro. Advogada: Dra. Ediná Rocha. Despacho: Julgou por sentença a partilha. Em 2.1.79. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 1.259 de inventário de Manoel Mendes dos Santos. Inventariante: Raimundo Martins dos Santos. Advogados: Drs. Tadeu Sales e Vera Lucia Lima. Despacho: Julgou por sentença o cálculo. Em 19.12.78. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 637 de arrolamento dos bens de Djalma Luiz Hartery. Inventariante: Osmarina Rodrigues Santiago, pela assistência. Assistente. Dr. João Julio da Fonseca. Nomeou a requerente inventariante. Em 8.1.79. (a) Romão Amoedo.

Belém, Pa, 09 de janeiro de 1979

M. SANTIAGO

Escrivão

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos.

1ª Vara - Arrolamento - Arnaldino de Nazareth Freitas e sua mulher Maria Neide de Carvalho Freitas. Despacho: "Digam os interessados". Advogados drs. Neide Teixeira, Assistente Judiciário e Francisco Caetano Miléo.

1ª Vara - Arrolamento - João Alves da Silva - Requerimento de Ocilla Almasy. Despacho: "N.A. Conclusos". Advogados drs. Mario Chermont, Arnaldo Meira e Demócrito Rendeiro de Noronha.

1ª Vara - Arrolamento - Barnabé Chianca de Melo. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante. Lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações. O que feito dê-se vista aos interessados". Advogado dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

1ª Vara - Inventário - Luiz do Valle Miranda - Despacho: "Acolho integralmente o parecer do dr. Curador". Advogados Paulo Pinho, Valdemyr Farias Thomé e Arnaldo Moraes Filho.

Belém, 9 de janeiro de 1979

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na IOE, às 16,00 horas do dia 11.01.79.

Segunda Câmara Penal

Acórdão nº 4852

Recurso ex-officio de habeas-corpus da Capital

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara

Recorrida: Orlandina Braga de Lemos.

Relator: Desembargador Christo Alves.

Ementa: - Reforma-se decisão concessiva de habeas corpus preventivo, para isentar do fichamento, quando a mesma contrário a Súmula 568 do S.T.F. - Recurso oficial provido.

Vistos, etc...

Razão, porque, Acórdão os Juizes da Eg. Segunda Câmara do venerando T. J. do Estado do Pará, à unanimidade, dar provimento ao recurso para, reformando a setença, cassar a ordem de habeas-corpus. Sala das Sessões em Belém do Pará, 30 de novembro de 1978.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO - Relator.

Secretaria do T.J.E. Belém, 8 de janeiro de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. nº 056)

Terceira Câmara Cível.

Acórdão nº 4853

Apelação Cível da Capital

Apelantes: Gustavo Colaço Dias e Guilherme Bastos Colaço Dias.

Apelados: Inaldo Pereira Guerra e outros.

Relator: Des. Christo Alves.

EMENTA: Dissolução parcial de sociedade cummulada com perdas e danos por concorrência desleal. Reconvenção em que se pretende a dissolução total da dita sociedade o pedido inicial desacolhido por impossibilidade jurídica do pleito. Procedência da reconvenção. Apelo dos autores vencidos. Nulidade do processo decretado na Sup. Instância a partir do despacho saneador. Decisão tomada por maioria.

Visto, etc...

Isto posto, Acórdam os Juizes da Eg. Terceira Câmara do venerando Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotado o relatório de fls. 341/351, dar provimento ao recurso preliminarmente, anular o processo a partir do despacho saneador inclusive, a fim de que outro se profira, prosseguindo-se no feito com a ação e a reconvenção nos ulteriores de direito, vencido o eminente Revisor Des. Paiva Mello que conhecia da apelação e preliminarmente, declarava extinto o processo por inviabilidade do pedido "ex vi" do art. 267 inciso VI do C.P.C., na conformidade do voto a seguir.

Sala das Sessões em Belém do Pará, aos 28 de novembro de 1978.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO - Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 8 de janeiro de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 056)

(Ext. Reg. nº 215)

ACÓRDÃO Nº 4849
 2ª CÂMARA CÍVEL
 APELAÇÃO CÍVEL DE CAPANEMA
 APELANTE: - MANOEL CARMONA JÚNIOR
 APELADO: - EZEQUIEL JESUS DA SILVA
 RELATOR: - DESEMBARGADOR ANTONIO KOURY
 REVISOR: - DESEMBARGADOR RICARDO BORGES FILHO
 ESCRIVÃO: - OLINTO TOSCANO

EMENTA: - É de ser confirmada a decisão recorrida proferida em ação possessória quando o exame da prova colhida nos autos, em face da lei vigente, conduz à mesma conclusão a que chegou a sentença impugnada.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem voto discrepante, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas pelo recorrente.

Belém, 28 de novembro de 1978.

a.a) Desembargador ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Desembargador ANTONIO KOURY

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 5 de janeiro de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 056)

SEGUNDA CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 4850

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA

RECORRIDO: CARLOS HIGINO DA SILVA NETO

RELATOR: DES. CHRISTO ALVES

EMENTA: Não prevalece a decisão concessiva de habeas-corpus para isentar do fichamento de vez que tal entendimento contrária Súmula 568 do Eg. S.T.F. Recurso provido. Ordem Cassada.

Vistos, etc...

Por tais fundamentos acordam à unanimidade, os juizes da Eg. Segunda Câmara do T.J.E. em dar provimento ao recurso para em consequência cassar a ordem de habeas-corpus preventivo.

Sala das Sessões em Belém do Pará aos 23 de novembro de 1978.

a.a) ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

MANOEL DE CHRISTO ALVES

Relator

Secretaria do T.J.E. - Belém, 8 de janeiro de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. nº 056)

SEGUNDA CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 4851

RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL.

RECORRENTE: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

RECORRIDO: RAIMUNDO PRATA DA SILVA

RELATOR: Des. CHRISTO ALVES.

EMENTA: - É insubsistente a prisão que não se origina de flagrante delito, nem de ordem escrita da autoridade competente. Recurso oficial improvido.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam à unanimidade, os Juizes da colenda Segunda Câmara do venerando T.J.E. do Estado, sufragando o entendimento do órgão do M.P., negar provimento ao recurso oficial para manter a decisão recorrida.

Sala das Sessões em Belém do Pará, aos 23 de novembro de 1978.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 8 de janeiro de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. nº 056)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
 CARTÓRIO PEPES

EDITAL

HASTA PÚBLICA

A DOUTORA MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO DA NONA (9ª) VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

F A Z S A B E R aos que o presente edital, com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem ou por outro meio, que no dia 30 (trinta) de janeiro do ano vindouro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove) às onze horas (11.00), no Palácio da Justiça, 3º andar, na

Praça Felipe Patroni, nesta capital e à porta da sala de audiências da juíza titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação o bem a seguir descrito, penhora feita ao executado José Thomaz de Aquino Soares Couto, brasileiro, casado, comerciante e pecuarista, nos autos cíveis de EXECUÇÃO que AUTO SENADOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS, firma estabelecida nesta cidade na Avenida Senador Lemos nº 2842 proposta contra ALTEVIR LEAL e JOSÉ THOMAZ DE AQUINO SOARES COUTO, como segue:

APARTAMENTO residencial, localizado no Edifício SÃO PAULO, sito nesta cidade na Travessa Quintino Bocaiuva nº 1574, trecho compreendido entre as avenidas Nazaré e Braz de Aguiar, 9º (nono andar), nº 902, com as características que se seguem: - Living, três (3) dormitórios sociais, com pisos de tacos, banheiro social, cozinha e dependências completas de empregados com área de serviço mosaicados em bom estado de conservação, avaliado em cento e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 130.000,00).

EX-VI do artigo 686, VI, do Código de Processo Civil, ficam os interessados, desde logo cientes de que se no dia e hora acima designados, para ocorrer na praça, o bem que não alcançar preço igual ou superior ao de sua avaliação, será vendido em LEILÃO PÚBLICO, pelo maior lance então encontrado, ato que desde logo fica determinado para ocorrer no Palácio da Justiça, 3º andar na Praça Felipe Patroni, nesta capital à porta da sala de audiências acima e no dia 19 (dezenove) de fevereiro do ano de 1979, às onze (11.00) horas, cientes os executados, demais credores se houver e interessados. O COMPRADOR pagará no ato o preço de sua arrematação, as comissões do porteiro, escrivão, leiloeiro (se houver leilão) custas de arrematação e respectiva carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado na sede deste Juízo, em lugar próprio. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, João Afonso de Moura Monarcha, escrivão o escrevi.

MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES
DOS SANTOS

Juíza de Direito da 9ª Vara Cível
da Comarca da Capital

(T. nº 03929 - Reg. nº 140 - Dia: 13.01.79)

Repartição Criminal

EDITAL
1ª PRETORIA CRIMINAL

A Doutora Maria Stella Castro Peixoto, 1ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Carlos Ailson Peixoto, 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo Dantas Filho, natural do Rio Grande do Norte, casado, motorista, de 46 anos de idade, filho de Raimundo Dantas Paturi e de Hortelina Gonçalves Dantas, residente no Estado da Paraíba, como incurso nas penas do artigo 28 da Lei das Contravenções Penais do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 do mês de janeiro/79, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 09 de janeiro de 1979. Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão o subscrevi.

Dra. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO
1ª Pretora Criminal
(G. Reg. nº 050)

EDITAL
1ª PRETORIA CRIMINAL

A Doutora Maria Stella Castro Peixoto, 1ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Carlos Ailson Peixoto, 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado Edilson José Ferreira Nonato, paraense, solteiro, pintor, de 28 anos de idade, filho de José Raimundo Nonato e de Judite Ferreira Nonato, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 147 e 150 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 do mês de janeiro/79, às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 09 de janeiro de 1979. Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão o subscrevi.

Dra. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO
1ª Pretora Criminal
(G. Reg. nº 050)

EDITAL
1ª PRETORIA CRIMINAL

A Doutora Maria Stella Castro Peixoto, 1ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacir Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Paulo Adiel Noronha de Medeiros, de qualificação e endereço ignorados, como incurso nas penas do artigo 129, § 6º, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 23 do mês de janeiro/79, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 09 de janeiro de 1979. Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão o subscrevi.

Dra. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO
1ª Pretora Criminal
(G. Reg. nº 050)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Deodoro de Vilhena Souza (Emitente), Antônio da Silva Bittencourt, Eduardo Nunes do Rego, Com. Marajó Ltda., Antônio Carlos Sarmento da Silva, Antônio Carlos Silva, M. C. Goveia, Djalma Lima da Cruz, J. Oliveira Peças Ltda., José Ferreira Brito, Expansão Projetos e Constr. Ltda, João Pereira Moraes - Distr. Tocantins, Romualdo Constantino Kerber, Cândido

Augusto de Sá Filho, Copama Inds. Paraense de Mad. Ltda., Washington dos Anjos Barreto, José dos Santos Miranda, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório na Rua 28 de Setembro 276, da parte de Financeira Lar Brasileiro S/A, Banco do Brasil S/A, Auto Belém Ltda., Banco Nacional S/A, Gráfica Piccoli S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Banco Lar Brasileiro S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, uma (01) nota promissória, e quinze (15) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$-35.695,00/Cr\$-..... 7.250,00/Cr\$-1.009,50/Cr\$-18.662,78/Cr\$-1.871,00/Cr\$-2.544,00/Cr\$-3.583,85/Cr\$-3.583,85/Cr\$-..... 5.713,00/Cr\$-1.952,70/Cr\$-16.491,60/Cr\$-76.440,00 Cr\$-30.669,20/Cr\$-3.600,00/Cr\$-1.183,00/Cr\$-..... 1.479,00/ vencimentos Vários por V. Ss. emitidas e não pagas a favor de Financ. Lar Brasileiro S/A., Org. Chagas Leitão, Sharp S/A, Ellos S/A, Art. Fibras Têxteis, S. Monteiro Ltda., Andrade Ary e Cia. Ltda, Auto Belém Ltda., Decar S/A, Gráfica Piccoli S/A, Madeiras Comércio São Judas Tadeu Ltda., Marcos Marcelino e Cia. Ltda, Inds. Kluppel S/A., Irmãos Morky Ltda., M. Morhy e Cia. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis, e a nota promissória ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém - Pa, 12 de janeiro de 1979.

a) SÁLVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.
Oficial Substituto do Protesto de Letras - 1º
Ofício
(Ext. Reg. nº 230 - Dia 13.01.79)

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS

8º Ofício Cível e Comércio

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiveram e tendo em vista o respeitável despacho da Meritíssima Senhora Doutora Juíza de Direito que preside o feito que no próximo dia dezoito (18) de janeiro do ano de 1979, às onze (11,00) horas, na porta da sala de audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, s/n, nesta capital, irão à hasta pública os bens penhorados no Processo de Execução movido por Produtos de Acabamento S/A - PRACASA contra Construtora Boa Vista, constante de: 1. - dois (2) aparelhos, condicionadores de ar, marca Admiral, nas cores cinza, modelos 10R 12F e 10 R 12 F, números 61103015 e 60803072. Avaliados os dois (2) em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); 2 - Quatro (4) aparelhos, completos e instalados, marca GTE, modelo 816, com um retificador universal, duas (2) campainhas e cinquenta e oito (58) metros de cabo de oito (8) pares. Avaliados ao todo em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); 3 - Duas (2) máquinas de calcular eletrônica impressora, marca "General Teknika" modelos 2105-P, séries 0710 e 0790. Avaliados em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) no total; 4. Uma (1) máquina de escrever manual, marca "Olivetti", na cor cinza, revestimento de plástico, modelo Linea 88/70TD com 266 espaços, paica, número A806518. Avaliada em Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros); 5 - Uma (1) mesa, em madeira Cerejeira, marca "Kastrup", modelo T-3. Avaliada em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); tais bens encontram-se depositados em poder do réu à Trav. Padre Eutíquio nº 639. Quem pretender arrematar mencionados bens, deverá comparecer em dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista ou com fiador idôneo por três dias, a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Se referidos bens não alcançarem valor superior ao da avaliação, irão a leilão público, a ser realizado no próximo dia vinte e nove (29) de janeiro do ano de 1979, às onze (11,00) horas, no mesmo local da praça.

O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas legais, inclusive carta de arrematação. O presente edital servirá também para intimação dos executados, caso não sejam encontrados para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 dias do mês de dezembro de 1978. Eu (ilegível), escrevente juramentado, datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza de Direito da 10ª Vara Cível
desta Comarca de Belém do Pará

(T. nº 03947 - Reg. nº 219 - Dia 13.01.79)

SISTEMA PENAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO
DE 1979

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, usando de suas atribuições contidas no art. 3º da Lei 4.713 de 26.05.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias, pertinente ao exercício de 1978, ao Cel. PM/RR DURVAL NOGUEIRA DE SOUZA FILHO - Diretor Geral da Penitenciária "Dr. Fernando Guilhon", período de 06 de janeiro a 05 de fevereiro de 79, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Art. 2º - Designar o 1º Ten. R/R AGUINALDO DE DEUS ANTUNES CARDOSO, que ora presta serviços de Assistente do Diretor Geral da Penitenciária "Dr. Fernando Guilhon", para provisoriamente, responder pela Administração do referido Estabelecimento Penal, durante o afastamento do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Superintendência do Sistema Penal do Estado, em 05 de janeiro de 1979.

Dr. EDUARDO GALEÃO PEREIRA LIMA

Superintendente

(Ext. Reg. nº 218 - Dia: 13.01.79)

PORTARIA Nº 02 DE 10 DE JANEIRO
DE 1979

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa da Superintendência do Sistema Penal do Estado, para o exercício de 1979.

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, usando das atribuições que lhe concede o artigo 6º da Resolução nº 04, de 01 de dezembro de 1978, homologada pelo Decreto nº 11.064, de 29 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa da Superintendência do Sistema Penal do Estado, constante do anexo I, para o exercício de 1979.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 1º de janeiro de 1979 a 31 de dezembro de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Superintendência do Sistema Penal do
Estado, em 10 de janeiro de 1979.

Dr. EDUARDO GALEÃO PEREIRA LIMA
Superintendente do Sistema Penal

							Exercício 1979								
Quadro de Detalha- mento da Despesa															
ÓRGÃO: Superintendên- cia do Sistema Penal							4800								
UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA: Superintendên- cia do Sistema Penal							4801								
Aplicação Programada		Classificação Orçamentária				Total da									
	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhamento	Aplicação										
Coordenação do Sistema Penal	4801.02040152.001	3111.01	00	2.200.000											
		3111.02	00	400.000											
		3113.00	00	140.000											
		3120.00	00	6.630.000											
		3131.00	00	500.000											
		3132.00	00	1.220.000											
		3192.00	00	2.000											
		3253.00	00	13.000											
		4120.00	00	180.000											
		4192.00	00	<u>2.000</u>		11.287.000									
		Coordenação das Ativi- dades Industriais do Sistema Penal do Estado	4801.02625472.002	3120.00	00	8.000									
3131.00	00			2.000											
3132.00	00			<u>3.000</u>		13.000									
Reforma e Aparelha- mento do Sistema Penal	4801.02070211.001	4110.00	00	2.000.000											
		4120.00	00	<u>1.820.000</u>		3.820.000									
Total do Projeto	3.820.000	Total das Atividades	11.300.000	Pessoal e Enc. Sociais	2.753.000	Outras Des- pesas Correntes	8.547.000	Capital	4.002.000	Recursos Ordinários	15.113.000	Recursos Vinculados	15.107.000	Total Geral	15.120.000

(Ext. Reg. nº 218 - Dia: 13.01.79)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS)

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento
de Belém:

FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL fica notificada Fazenda
Agrícola Y. Nobumasa, com endereço incerto e não sabido, reclamado
nos autos do Proc. nº 4ª JCJ - 1.572/78, em que é reclamante Rai-
mundo Rodrigues dos Santos, a comparecer à audiência inaugural de

instrução e julgamento que se realizará no dia 31 (trinta e um) do mês de
janeiro de 1979, às 13,00 (treze) horas, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º
bloco, 1º andar, concernente a Aviso Prévio (30 dias), férias simples,
gratificação de natal, indenização c/prejulgado 20/66, dif. de salário, ho-
ras extras, salário-família, retif. e baixa na CTPS, juros e corr. monetária,
totalizando a reclamação a importância de Cr\$ 5.007,80 e líquido.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que jul-
gar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no
máximo de três (3).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência, impli-
cará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de
confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e julgamento de Belém, aos oito dias do mês de janeiro de 1979, Eu, Ivani S. Teixeira, Aux. Jud. 022.5, datilografei. E eu, Ana C. de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência

(G. Reg. - nº 046)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

EDITAL Nº 01/79

Pelo presente EDITAL, notifico a quem interessar possa de que, nos termos do artigo 48 do seu Regimento Interno, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região resolveu, unanimemente, que reunir-se-á em sessões ordinárias todas as segundas, quartas e sextas-feiras, às 14:00 horas.

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias do mês de janeiro de 1979.
MARIA ELY CHAVES DO ARAUJO
Secretária do Tribunal

PORTARIA Nº 22 DE 08 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais.

DECLARA, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, que Maria de Belém dos Santos Menezes, aposentada pelo Ato nº 109, de 21 de junho de 1977, da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no cargo de Técnico Judiciário, código TRT-8ª-AJ-021.6, Classe A, Referência 43, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - da Justiça do Trabalho da Oitava Região, de acordo com o parágrafo único do art. 101, combinado com o art. 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69, e conforme o disposto no art. 178, item I da Lei nº 1.711/52, cabe, a partir de 29 de junho de 1977, o provento mensal de Cr\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta cruzeiros), sendo Cr\$ 8.739,00 (oito mil setecentos e trinta e nove cruzeiros) correspondentes aos vencimentos do cargo efetivo, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.529, de 17 de março de 1977, e Cr\$ 2.621,00 (dois mil seiscentos e vinte e um cruzeiros) relativos a 30% sobre os vencimentos-base de seu cargo efetivo, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 3º da Lei 6.114, de 03 de outubro de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 04 do mesmo mês e ano.

Publique-se e Cumpra-se.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Diretor Geral da Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor João de Jesus Matos, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-190/77, em que é reclamado Queiroz & Cia. Ltda., para ciência do seguinte despacho proferido pela Presidência desta Junta no referido processo:

"Aguardar por dois anos para que possamos julgar prescrita a execução nos termos do art. 11 da CLT c/c o Art. 173 do Código Civil. Notificar o reclamante pessoalmente ou por edital".

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário

Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta à Travessa D. Pedro I, nº 750 — 3º bloco — 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Delphina Araújo Ramos, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL
Juiza do Trabalho, Substituta, na Presidência
da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 051)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada T. Stolf, Comércio e Indústria, localizada em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ — 1303/78, em que é reclamante Jarina Raiol da Costa, de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 08.02.79, às 13 horas, para contestar, querendo, os termos da reclamação proposta e que são os seguintes:

Reclamante: Jarina Raiol da Costa

Admissão: 20.06.76.

Dispensa: 09.05.78.

Salário: Cr\$ 40,88 por dia

Forma de pagamento: semanal

Horário de Trabalho: 7 às 11 e 12 às 18 ou 19 h.

Reclama: Aviso prévio (30 dias), Cr\$ 1.226,40; Férias simples (77/78), Cr\$ 1.226,40. 13º salário/78 (5/12) Cr\$ 511,00. Indenização (2 anos), Cr\$ 2.656,00. Total-líquido: Cr\$ 5.619,80. Retificação da Carteira do Trabalho (admissão), juros de mora e correção monetária, e salário-família, de valores ilíquidos.

Fica também notificada a referida empresa de que nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias em documentos ou testemunhas, estas no máximo de três; que o não comparecimento importará o julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato; e que deverá estar presente, mediante titular ou preposto autorizado, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente edital que será afixado no local de costume na sede desta Junta e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 dias do mês de dezembro de 1978. Eu, Ana Diniz, Téc. Jud. 6, lavrei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 052)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 20 dias)

Pelo presente Edital, fica Citada, VISMA — Indústria Madeireira, Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo número 5ª JCJ-674/78 e anexos, em que são exequentes Benedito Monteiro Lopes e outros, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 121.895,79 (Cento e vinte um mil oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e setenta e nove centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 22.09.78.

RESUMO

Principal Custas

Benedito Monteiro Lopes	12.922,77	582,55
Humberto Hygino Rayol	22.665,85	777,41
Fernando dos S. Durão	6.240,80	393,67
Bento de Oliveira	8.761,71	494,50
Pedro Sátiro Ferreira	8.382,87	479,35

Valdemar Costa	14.759,46	619,28
Eustáquio do E. S. Matos	31.078,01	945,66
Raimundo Nonato das		
N. Corrêa	3.093,69	239,63
Pedro L. Costa de Aviz	8.808,08	496,36

Cr\$ 116.713,24 + Cr\$ 5.028,41 = Cr\$ 121.741,65
CUSTAS DE EXECUÇÃO Cr\$ 154,14

TOTAL A DEPOSITAR Cr\$ 121.895,79

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem ao integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de dezembro de 1978. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário - TRT-AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 5ª JCJ de Belém.

(G. Reg. - nº 057)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica citado Apolonio Duarte da Cruz, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 5ª JCJ-600/78, em que é reclamado, Raimundo Nonato de Assis Machado, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 646,22 (seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte e dois centavos), correspondente as custas devidas nos referidos autos, conforme decisão proferida na audiência de 20.10.78: Resolve a Quinta JCJ de Belém, por unanimidade, julgar Apolonio Duarte da Cruz, carecedor da ação trabalhista ajuizada contra Raimundo Nonato de Assis Machado (cujo nome erroneamente foi dado pelo autor como Raimundo Machado de Assis); pela absoluta inexistência de provas da relação de emprego, conforme a fundamentação acima. Custas de Cr\$ 584,10 pelo reclamante... etc."

RESUMO:

Custas da decisão Cr\$ 584,10
Custas de execução Cr\$ 62,12

TOTAL A DEPOSITAR Cr\$ 646,22

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de dezembro de 1978. Eu, Jaime A. S. dos Anjos, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da Quinta JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 058)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,,

Faz daber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de fevereiro de 1979, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Odília Bezerra Cabral, contra José Maria da Costa Corrêa, (Processo 5ª JCJ-1300/77), bem esse encontrado à Pass. S. Francisco, 12 e que é o seguinte:

1 (hum) terreno edificado com uma casa de madeira, situado à passagem São Francisco nº 12, tendo a parte

frontal dois pavimentos, constantes de sala e quarto no andar superior. A parte térrea possui um quarto e cozinha. Coberta com telhas de barro. O terreno possui 4:80 x 23:50m., possui ainda sanitário externo em alvenaria, sem revestimento, coberto com telhas de barro, no estado.

Valor Atribuído: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de dezembro de 1978. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário - TRT-AJ. 022.5, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Pereira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 059)

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXM'S SRS. JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/01/1979.

Processo: TRT DC 554/78

Demandante: Sindicato dos Empregados no Comércio do Território Federal do Amapá.

Advogado:

Demandadas: J. Martins e outras

Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira

Revisor: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira

Processo: TRT AI 698/78

Agravante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. - ELETRONORTE.

Agravado: Valtamar Mendes de Oliveira

Origem: JCJ de Macapá

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito

Processo: TRT AI 706/78

Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Advogado: Dr. José Geraldo Florence

Agravado: Danilo Lima Nascimento

Advogado: Dr. Ribamar Soares

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relatora: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira

Processo: TRT AI 711/78

Agravante: Banco da Amazônia S/A. - Departamento Jurídico

Agravado: João da Costa Neto

Advogado: Dra. Ana Maria Barros

Origem: JCJ de Santarém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Processo: TRT MS 705/78

Impetrante: Comercial Night Club Ltda.

Impetrado: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Relatora: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira

Processo: TRT MS 760/78

Impetrante: Banco da Bahia Investimentos S/A.

Impetrada: Presidência da JCJ de Capanema

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos

Processo: TRT AI 719/78

Agravante: Eneida Caldas Silva

Advogado: Dr. João Diogo Sales Moreira

Agravado: Rui Jorge Pereira dos Santos

Advogado: Dr. Floriano Barbosa

Origem: 1ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato
 Processo: TRT RO 662/78
 Recorrente: Rubertex - Indústria e Comércio S/A.
 Advogado: Dr. Rosomiro Arrais
 Recorrido: José Fernandes Sacramento
 Advogada: Dra. Olga Bayma
 Origem: 4ª JCJ de Belém
 Relatora: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz
Oliveira
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato
 Processo: TRT RO 688/78
 Recorrente: Arilo Cláudio Dias
 Recorrido: Jurandir Moreira Martins
 Origem: 3ª JCJ de Manaus
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito
 Processo: TRT RO 674/78
 Recorrente: Banco Brasileiro de Desconto S/A.
 Advogado: Dr. Carlos Potiguar
 Recorrido: Benedito Lobato Moraes
 Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar
 Origem: 1ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato
 Revisor: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud
Ferreira
 Processo: TRT RO 700/78
 Recorrente: Kaysons Cristal Ltda.
 Recorrido: Raimundo Ofir Assis Silva
 Origem: 3ª JCJ de Manaus
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
 Processo: TRT RO 664/78
 Recorrente: José Luiz Snachez Cruz e Belém Diesel S/A.
 Advogado: Dr. Wilson Malheiros da Fonseca e Dr. Orlando Fonseca
 Recorrido: Os Mesmos
 Origem: 4ª JCJ de Belém
 Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud
Ferreira
 Revisora: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz
Oliveira
 Processo: TRT RO 743/78
 Recorrente: Rubertex - Indústria e Comércio
 Advogado: Dr. Rosomiro Arrais
 Recorrido: Max Eloy Coelho Santana
 Advogada: Dra. Olga Bayma
 Origem: 1ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos
 Processo: TRT RO 707/78
 Recorrente: Banco Real S/A.
 Recorrido: Jaime Terceiro dos Santos
 Origem: JCJ de Porto Velho
 Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz
Oliveira
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato
 Processo: TRT RO 666/78
 Recorrente: Indústria e Comércio de Minérios S/A. - ICOMI
 Recorrido: Raimundo Lobato dos Santos
 Origem: JCJ de Macapá
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito
 Processo: TRT E EX OFF 720/78
 Remetente: JCJ de Capanema
 Reclamante: Domingos Francisco dos Reis
 Reclamado: Município de São Domingos do Capim
 Origem: JCJ de Capanema
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato
 Revisor: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud
Ferreira
 Processo: TRT R EX OFF 726/78
 Remetente: JCJ de Castanhal
 Reclamante: Maria de Nazaré Souza Costa
 Reclamado: Município de Igarapé-Açu - Prefeitura Municipal.

Origem: JCJ de Castanhal
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
 Processo: TRT RO 690/78
 Recorrente: Valdenor Pereira Ramos
 Advogado: Dr. Miguel Serra
 Recorrido: Atlântica Pesca Ltda.
 Advogado: Dr. Humberto Mendonça
 Origem: 4ª JCJ de Belém
 Relatora: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud
Ferreira
 Revisora: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz
Oliveira
 Processo: TRT AP 714/78
 Agravante: Raimundo Marcelino Corrêa
 Agravado: Antonio Maria Nobre Braga
 Advogado: Dr. Leonardo Braga
 Origem: 5ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos
 Processo: TRT RO 678/78
 Recorrente: Fazenda Irmãos Coragem
 Advogada: Dra. Ana Lúcia Lima e Dr. Waldemar Viana
 Recorrido: Sebastião Alves de Souza - Severo Vieira de Souza - Litisconsorte
 Origem: JCJ de Capanema
 Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz
Oliveira
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato.
 Processo: TRT RO 682/78
 Recorrente: Mineração Cassitan Ltda. e Emura Comércio e Representação Ltda. - Litisconsorte.
 Recorrido: Elpidio Gonçalves Rolim
 Origem: JCJ de Macapá
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito
 Processo: TRT RO 696/78
 Recorrente: Manoel Waldemar dos Santos - "Casa do Bife" e Adelaide Noronha Vieira
 Advogado: Dr. Paulo Cesar de Oliveira e Dr. Deusdith Brasil
 Recorrido: Os mesmos
 Origem: 4ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato
 Revisora: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud
Ferreira
 Processo: TRT AP 671/78
 Agravante: Agostinho Paiva Masullo
 Agravada: Fundação Universidade do Amazonas
 Origem: 3ª JCJ de Manaus
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
 Processo: TRT RO 703/78
 Recorrente: Jorge Alves dos Santos
 Advogado: Dr. Miguel Serra
 Recorrido: Cavilha Indústria e Comércio Ltda.
 Advogado: Dr. Eduardo Cardoso
 Origem: 4ª JCJ de Belém
 Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud
Ferreira
 Revisora: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz
Oliveira
 Processo: TRT RO 675/78
 Recorrente: Euro-Piratas, Serviço de Assistência Marítima Ltda. e Raimundo Silvino de Souza.
 Advogado: Drs. Izaias Andrade e Miguel Serra
 Recorrido: Os Mesmos
 Origem: 4ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos.
 Processo: TRT RO 663/78
 Recorrente: Compensados Madeiras e Similares Abaetetuba Ltda.

Advogado: Dr. José Maria Lisboa.
 Recorrido: Aristeu Ribeiro de Vilhena
 Relatora: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz
 Oliveira
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato
 Processo: TRT RO 670/78
 Recorrente: Ernest Heinrich Osmar Mix e Aldeia
 Desenvolvimento Agro Industrial Ltda.
 Advogado: Dr. Carlos Potiguar e Bichara Fraiha
 Recorrido: Os Mesmos
 Origem: 3ª JCJ de Belém
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Olivei-
 ra Santos

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito
 Processo: TRT RO 713/78
 Recorrente: Centrais Elétricas do Pará S/A.
 Advogado: Dr. Ruy Coutinho
 Recorrido: Maria de Fátima Carvalho Sales
 Advogado: Dr. Henrique Rodrigues
 Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato
 Revisor: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud
 Ferreira.

(G. Reg. nº 060)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL 2/79
 PROCESSO Nº 39.404

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Jacob Eloy de Souza, Prefeito Municipal de São João do Araguaia.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10)

dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Jacob Eloy de Souza, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 39.404, referente à p/c da P.M. de São João do Araguaia, exercício de 1977.

Belém, 04 de janeiro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Conselheiro Presidente

(G. Reg. - Dias: 13, 16 e 23/01/79)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.727

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a funcionária AUREA LOBO RODRIGUES CAL, Técnico Judiciário classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para responder pela Diretoria da Secretaria de Coordenação Eleitoral, durante o afastamento da respectiva titular.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
 Presidente

(G. Reg. nº 053)

ATO Nº 1.728

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a funcionária CRISTINA IVONE NAKANO TAVARES, Auxiliar Judiciário classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R., para responder pela Chefia da 2ª Zona Eleitoral, durante o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
 Presidente

(G. Reg. nº 053)

ATO Nº 1.729

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o funcionário Dr. EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES, Técnico Judiciário classe "A", do Quadro de

Pessoal Permanente deste T.R.E., para responder pela Secretaria da Corregedoria, código TRE-DAI-112.3, durante o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
 Presidente

ATO Nº 1.730

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 1720, de 18.12.78 desta Presidência, à vista do novo laudo substituindo o anterior, expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde desta Região.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de janeiro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
 Presidente

ATO Nº 1.731

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, tendo em vista o novo laudo da Delegacia Federal de Saúde deste Estado,

RESOLVE:

Conceder à funcionária OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Auxiliar Judiciário classe "B", exercendo a função de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 10 de dezembro de 1978 a 23 de janeiro de 1979, conforme o laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região, nos termos dos arts. 92 a 98 da Lei nº 1711/52.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de janeiro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
 Presidente